



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADIT. AO BOLETIM GERAL Nº 237
29 DEZ 2010

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- SEM REGISTRO

II PARTE (INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DAF:

Por terem que seguir de Belém para o município de Capanema no período de 07 á 12/06/10, a fim de prestar orientação sobre a confecção de documentos referentes á solicitação de Diárias e Suprimento de Fundos (inclusive prestação de contas) e abono extraordinário.

Nº	PST/GD	NOME COMPLETO
01	T.CEL	AUGUSTO REIS PINHEIRO JÚNIOR
02	CAP PM	RONALDO C. PERDIGÃO DE MORAES
03	CB PM	MARIO ANTONIO AMADOR
04	CB PM	NATANIEL GOMES PEQUENO
05	CB PM	JOSÉ MESSIAS DE OLIVIERA GERHARDT
06	CB PM	FRANCYLEI RONNIE M. FRANÇA
07	SD PM	FRANSUANNE S. NASCIMENTO

Por terem que seguir de Belém para o município de Xinguará, no período de 21 á 25/12/10, a fim de prestar orientação sobre a confecção de documentos referentes á solicitação de Diárias e Suprimento de Fundos (inclusive prestação de contas).

Nº	PST/GD	NOME COMPLETO
01	T.CEL	AUGUSTO REIS PINHEIRO JÚNIOR
02	CAP PM	ANA CLAUDIA MAUES OLIVEIRA
03	CAP PM	RONALDO C. PERDIGÃO DE MORAES
04	SGT PM	HAROLDO DA SILVA COSTA
05	CB PM	NATANIEL GOMES PEQUENO
06	CB PM	JOSÉ MESSIAS DE OLIVIERA GERHARDT

RELAÇÃO NOMINAL DOS POLICIAIS MILITARES QUE PARTICIPARAM DA
ELEIÇÃO 2010. 2º TURNO - DE BELÉM PARA:

ADITAMENTO AO BG Nº 237 – 29 DEZ 2010

MUNICÍPIO DE BREVES, PERÍODO DE 27/OUTUBRO a 01 DE NOVEMBRO/2010 a serviço da PMPA

01	SGT PM	ROBERTO MAURO VIEIRA CORDOVL
02	CB PM	TRAJANO MORES DE SOUZA JUNIOR
03	CB PM	WALBER CALVALCANTE DE SOUZA
04	CB PM	RONILDO DA ROCHA CALISTO
05	CB PM	SANDOVAL BRILHANTE FERREIRA
06	CB PM	JOSÉ RAIMUNDO DE AZEVEDO
07	CB PM	SIDNEY DA SILVA GUERREIRO
08	SD PM	ELTON CHAVES BARROS DIAS

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PERÍODO DE 02 DE NOVEMBRO/2010 a serviço da PMPA

01	TEN PM	LEONARDO EULLER MELO DA CUNHA
02	SGT PM	MARIA FRANCINETE R. DE OLIVEIRA
03	SGT PM	ANTONIA RUTILENE DA SILVA FREIRES
04	CB PM	BETE SIMONE MOURA DE SOUZA PRESTES
05	CB PM	VERA REGINA IZIDORO DE SOUZA
06	CB PM	ROSIMAR LUCIA DA SILVA BARROS
07	CB PMN	OLIVAR RODRIGUES DAS CHAGAS
08	CB PM	SINDEVAL SANTOS MIRANDA
09	CB PM	MARCOS EDUARDO MIRANDA GOMES
10	CB PM	SILVANA DE ARAÚJO ALMEIDA
11	SD PM	ALEX CONCEIÇÃO DA SILVA

MUNICÍPIO DE AFUÁ PERÍODO DE 25 à 26 OUTUBRO e 02 DE NOVEMBRO/2010 a serviço da PMPA

01	SUB TEN	MARCOS TELES VALADAR
02	SGT PM	MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO

ADITAMENTO AO BG Nº 237 – 29 DEZ 2010

03	SGT PM	ELETE DO SOCORRO BARBOSA DE CARVALHO
04	SGT PM	CLAUDIO MARCELO FERREIRA RODRIGUES
05	CB PM	DEISE MARQUES VALENTE
06	CB PM	ANA CLAUDIA FERRÃO CALDAS
07	CB PM	VANIA MARIA ALVES DE SOUZA
08	CB PM	NORMA CRISTINA MONTEIRO COSTA
09	CB PM	MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS
10	CB PM	CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA
11	SD PM	ABIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS SOARES
12'	SD PM	CAUBY ENESTO DE SOUZA CRUZ NETO
13	SD PM	MARCIANE CRUZ DO NASCIMENTO BARROSO
14	SD PM	HELIO OLIVEIRA DA SILVA

RELAÇÃO NOMINAL DOS POLICIAIS MILITARES QUE PROCEDERAM DE INSTRUÇÃO DE POLICIA COMUNITARIA JUNTO AO CPR.

ORIGEM: BELÉM, DESTINOS ABAIXO CLASSIFICADO.

Nº	PST/GD	NOME COMPLETO	PERÍODO	DESTINO
01	SGT PM	ANTONIO MENDES RODRIGUES	01á 05/09/2010.	MARABÁ-PA
02	SGT PM	DENIS BARROSO LEAL	01á 05/09/2010.	MARABÁ- PA
03	SGT PM	LUIZ CARLOS DE OLIVIERA MAIA	01á 05/09/2010.	MARABÁ- PA
04	SGT PM	ERNANI MOTA CORREA	01á 05/09/2010.	MARABÁ- PA
05	SGT PM	OSVALDO SANDRO SARGES SÁ	01á 05/09/2010.	MARABÁ- PA
06	SGT PM	RAIMUNDO LAERCIO ARAUJO DE SOUZA	10 á 12/09/10.	CAPANEMA- SALINOPÓLIS
07	SGT PM	LUIZ FABIANY RODRIGUES FERREIRA	10 á 12/09/10.	CAPANEMA- SALINOPÓLIS
08	SGT PM	REGINALDO DA TRINDADE CARDOSO	10 á 12/09/10.	CAPANEMA- SALINOPÓLIS
09	SGT PM	JOSE SABINO CORREA FILHO	10 á 12/09/10.	CAPANEMA- SALINOPÓLIS
10	SGT PM	RAIMUNDO LAERCIO ARAUJO DE SOUZA	15 á 19/09/10	ALTAMIRA- PA
11	SGT PM	LUIZ FABIANY RODRIGUES FERREIRA	15 á 19/09/10	ALTAMIRA- PA

ADITAMENTO AO BG Nº 237 – 29 DEZ 2010

12	SGT PM	REGINALDO DA TRINDADE CARDOSO	15 á 19/09/10	ALTAMIRA- PA
13	SGT PM	ARTUR SOARES DA SILVA	15 á 19/09/10	ALTAMIRA- PA
14	SGT PM	ANTONIO MENDES RODRIGUES	15 á 19/09/10	BREVE- PA
15	SGT PM	LUIZ CARLOS DE OLIVIERA MAIA	15 á 19/09/10	BREVE- PA
16	SGT PM	ERNANI MOTA CORREA	15 á 19/09/10	BREVE- PA
17	SGT PM	OSVALDO SANDRO SARGES SÁ	15 á 19/09/10	BREVE- PA
18	SGT PM	RAIMUNDO RODRIGUES DIAS	15 á 19/09/10	CAMETÁ- PA
19	SGT PM	NILTON CEZAR FERREIRA DE OLIVEIRA	15 á 19/09/10	CAMETÁ- PA
20	SGT PM	ODINALDO DOS SANTOS NEVES	15 á 19/09/10	CAMETÁ- PA
21	SGT PM	DANIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO	15 á 19/09/10	CAMETÁ- PA
22	SGT PM	ISAIAS NASCIMENTO CORREA	15 á 19/09/10	CAMETÁ- PA
23	SGT PM	SINVAL RIBEIRO LOURINHO	15 á 19/09/10	CAPAMENA PA
24	SGT PM	ANA LUCIA NETO DUARTE	15 á 19/09/10	CAPAMENA PA
25	SGT PM	JOSE SABINO CORREA FILHO	15 á 19/09/10	CAPAMENA PA
26	SGT PM	IRIS LUIZ DA COSTA SOUZA	15 á 19/09/10	CAPAMENA PA
27	SGT PM	CARLOS PINHO DA SILVA	15 á 19/09/10	TAILANDIA PA
28	SGT PM	MARCELINO DE OLIVIERA PINHEIRO	15 á 19/09/10	TAILANDIA PA
29	SGT PM	LUIS RICARDO REIS ANDRADE	15 á 19/09/10	TAILANDIA PA
30	SGT PM	JOAO BATISTA MENEZES DIAS	15 á 19/09/10	TAILANDIA PA
31	SGT PM	EDNALDO MACEDO DAS NEVES	15 á 19/09/10	TAILANDIA PA
32	SGT PM	RAIMUNDO NONATO LOPES RABELO	15 á 19/09/10	PARAGOMINAS PA
33	SGT PM	JOSE AUGUSTO JESUS TRINDADE	15 á 19/09/10	PARAGOMINAS PA
34	SGT PM	MARCO ANTONIO COSTA MOITA	15 á 19/09/10	PARAGOMINAS PA
35	SGT PM	JOEL LOPES LEMOS	15 á 19/09/10	PARAGOMINAS PA
36	SGT PM	FRANCISCO PAULO ARAUJO CUNHA	15 á 19/09/10	PARAGOMINAS PA
37	SGT PM	ANTONIO CLAUDIO COSTA DE SOUZA	15 á 19/09/10	Stª MARIA e Stª LUZIA - PA
38	SGT PM	DENIS BARROSO LEAL	15 á 19/09/10	Stª MARIA e Stª LUZIA - PA
39	SGT PM	VALMIR SOARES DA SILVA	15 á 19/09/10	Stª MARIA e Stª LUZIA - PA

40	SGT PM	MAXIVALDO SANTOS SILVA	15 á 19/09/10	Stª MARIA e Stª LUZIA - PA
41	SGT PM	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA	15 á 19/09/10	BRAGANÇA - PA
42	SGT PM	JOSE DA CUNHA SANTOS	15 á 19/09/10	BRAGANÇA - PA
43	SGT PM	RAIMUNDO SERGIO OLIVEIRA LUCAS	15 á 19/09/10	BRAGANÇA - PA
44	SGT PM	FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	15 á 19/09/10	BRAGANÇA - PA

• INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE ORGANIZA E DISCIPLINA A REDE DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO SOBRE BELÉM, REGIÃO METROPOLITANA E MUNICÍPIOS DO INTERIOR:

AGO/2010

INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE ORGANIZA E DISCIPLINA A REDE DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO SOBRE BELÉM, REGIÃO METROPOLITANA E MUNICÍPIOS DO INTERIOR

Elaborada a partir:

Dos **eixos essenciais da segurança pública brasileira**, definidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ) em especial “o desenvolvimento de ações preventivas planejadas e focalizadas”;

Do princípio constitucional da eficiência na Administração Pública, contido no art. 37, caput, da Constituição Federal;

Da **Identidade Organizacional da PMPA**, pela qual a Missão é “Servir e proteger as pessoas e o patrimônio no território paraense, preservando a ordem pública, prevenindo e reprimindo as ações delituosas, através da polícia ostensiva, promovendo os direitos humanos e garantindo a paz social.”; a Visão é “Ser reconhecida patrimônio da sociedade paraense, como instituição essencial à proteção dos direitos humanos, em razão de sua excelência no cumprimento da missão.”

Das **políticas institucionais de operações da PMPA**: “ênfase na prevenção à ocorrência do delito”, de “acompanhamento da mutabilidade e mobilidade do crime, como instrumento de percepção das demandas operacionais”, e de “apoio e incentivo à mobilização, organização e participação comunitárias, nas questões locais afetas ao conceito de operações das unidades operacionais”;

Dos **objetivos estratégicos da Polícia Militar**, “Reorganizar e modernizar a estrutura de policiamento” e “Melhorar a qualidade da execução das ações e operações de polícia ostensiva...”;

Do **conceito operacional de “cartão-programa”**, instituído pelo Comando Intermediário;

Dos **pressupostos organizacionais e operacionais que orientam a implementação da Polícia Comunitária**, de “prioridade da atuação preventiva da Polícia Militar, como atenuante de seu emprego repressivo”, e de “parceria e cooperação entre a Polícia Militar e a comunidade, na identificação dos problemas que a afetam, na sua discussão compartilhada e na busca de soluções conjuntas”, conforme art.37 da CF/88, “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.”

ADMINISTRAÇÃO, CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DO CONCEITO DE REDE DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO

COMANDANTE-GERAL DA PMPA	Cel PM Augusto Emanuel Cardoso Leitão
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA	Cel Edvaldo José Cunha Sarmanho
DIRETOR DE FINANÇAS	Cel PM Ailton da Silva Dias
CHEFE DE GABINETE DO CMT GERAL DA PMPA	Cel Telma Susi Costa Dias
COMANDANTE DO CPC	Cel Raimundo De Brito e Silva Filho
COMANDANTE DO CPRM	TCel PM Pedro Paulo Amorim Barata
CHEFE DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PMPA	Maj PM Luiz Carlos Rayol de Oliveira

ORGANIZAÇÃO E REDAÇÃO

Maj PM Luiz Carlos Rayol de Oliveira

Graduado em Ciências da Defesa Social – PMPA e UEPA

Graduado em Educação Física – Escola de Educação Física do Exército - ESEFEX

Especialista em Segurança Pública – Fundação João Pinheiro e PMMG

Especialista em Bases Científicas da Preparação Física nos Desportos e da Atividade Física - UEPA

Analista de Crime – CRISP/UFMG

REVISÃO

COMANDANTE-GERAL DA PMPA	Cel PM Augusto Emanuel Cardoso Leitão
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA	Cel Edvaldo José Cunha Sarmanho
DIRETOR DE FINANÇAS	Cel PM Ailton da Silva Dias
CHEFE DE GABINETE DO CMT GERAL DA PMPA	Cel Telma Susi Costa Dias

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – INFORMAÇÕES TÉCNICAS	06
1.1 Resumo	06
1.2 Objeto	06
1.3 Objetivos	06
1.3.1 Objetivo geral	06
1.3.2 Objetivos específicos	06
1.4 Resultados esperados	06
1.5 Avaliação geral dos resultados	07
2 CAPÍTULO II – JUSTIFICATIVA À ATUALIZAÇÃO DO CONCEITO OPERACIONAL	08
2.1 Atualização do conceito de “REDE DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO” da década de 1980	08
2.2 A nova articulação da PMPA em Belém e Região Metropolitana	08
2.3 Evolução das Políticas de Prevenção Criminal	08
2.3.1 Princípios Básicos da Gestão Pública Orientada por Resultados	09
2.4 Setorização	09
2.4.1 Conceito e Missão da Setorização	09
2.4.2 Estratégias Gerais para implantação	10
2.5 Os serviços desenvolvidos pelo Comando Intermediário	10
2.5.1 Patrulha de Prevenção Ativa (PPA)	11
2.5.2 Patrulha Escolar	11
2.5.3 Policiamento a Pé nos centros comerciais	12
2.5.4 Patrulha de Atendimento Comunitário (PAC)	13
2.5.5 Bike Patrulha	14
2.5.6 Grupo Especializado de Policiamento em Áreas de Risco (GEPCAR)	14
2.5.7 Policiamento Velado	14
2.5.8 Moto-Patrulha Comunitária (MPC), Moto-Patrulha de Atendimento Comunitário (MPAC) e Moto-Patrulha Tática (MPT)	15

3 CAPÍTULO III – ATUALIZAÇÃO DO CONCEITO OPERACIONAL.....	16
3.1 Esforços Operacionais	16
3.1.1 PRIMEIRO ESFORÇO – Preventivo de apoio ao Repressivo	17
3.1.2 SEGUNDO ESFORÇO – Repressivo de apoio ao preventivo	18
3.1.3 TERCEIRO ESFORÇO – Recobrimento Tático da UEOp.	19
3.1.4 QUARTO ESFORÇO – Recobrimento Tático pela RPM	19
3.1.5 QUINTO ESFORÇO – Recobrimento Especializado, de Ensino e Administrativo	20
3.2 Estado de atuação	20
3.2.1 Estado Preventivo	20
3.2.2 Estado Repressivo	21
4 CAPÍTULO IV – COORDENAÇÃO E CONTROLE FACE AO CONCEITO OPERACIONAL.....	22
4.1 Comandante do BPM,ZPOL e CIA	22
4.2 Subcomandante do BPM,ZPOL e CIA	23
4.3 Oficial Interativo	25
4.3.1 Preparação para o serviço	25
4.3.2 Coordenação do Turno	27
4.3.3 Encerramento do Turno	29
5.4 Oficial Comandante de Setor	29
5 CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS	31
Anexo I (Modelo de Tabela de Prisões)	34
Anexo II (Modelo de Tabela de Abordagens)	35
Anexo III (Modelo de Tabela de Operações Realizadas)	36
Anexo IV (Modelo de Tabela de Delitos Ocorridos).....	37
Anexo V (Modelo de Tabela de Controle de Efetivo e Viaturas).....	38
Anexo VI (Modelo de Binfo).....	39
REFERÊNCIAS	40

1 CAPÍTULO I – INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1.1 Resumo

Define aspectos referentes à atualização do conceito operacional dos Comandos Intermediários (CPC, CPRM, e CPR's) – mediante a organização e doutrina da "Nova REDE DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO", no Município de Belém, Região Metropolitana e municípios do interior.

1.2 Objeto

Atualização do Conceito Operacional do CPC, CPRM, e CPR's (REDE DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO).

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo geral

Estabelecer o Conceito Operacional do CPC, CPRM, e CPR's, face às atribuições de polícia ostensiva de preservação e restauração da ordem pública no Município de Belém, Região Metropolitana e nos municípios do interior.

1.3.2 Objetivos específicos

1.3.2.1 Redefinir os esforços de policiamento a serem lançados pelo CPC, CPRM, e CPR's, perante a nova articulação operacional;

1.3.2.2 Focalizar o conceito de operações do CPC e CPRM sobre a eficiência no atendimento às demandas da comunidade;

1.3.2.3 Definir linhas gerais para o exercício dos Esforços da Nova REDE DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, através da ocupação dos espaços com ênfase na setorização;

1.3.2.4 Especificar critérios para coordenação e controle, sob o novo conceito operacional.

1.4 Resultados esperados

a) Aumento da sensação de segurança na população, com atendimento eficiente das demandas formuladas;

b) Mensuração da viabilidade de implantação, em todos os municípios, do conceito de Policiamento Setorizado;

c) Intervenção positiva, quanto aos crimes registrados pelo CIOP, mediante o acionamento da população, via 190;

d) Intervenção positiva na prevenção e repressão aos crimes ocorridos nos grandes corredores com grande fluxo de pessoas;

e) Intervenção positiva na prevenção e repressão qualificada nas Zonas Quentes de Criminalidade;

d) Continuidade do processo de tendência de queda do Índice de Criminalidade Violenta em Belém Região Metropolitana e municípios do interior do Estado.

1.5 Avaliação geral dos resultados

1.5.1 Quanto ao item 1.4, alínea a) ("Aumento da sensação de segurança na população, com atendimento eficiente"), mediante pesquisa de opinião pública, coordenada pela Assessoria de Comunicação do Governo do Estado e da PMPA;

1.5.2 Quanto ao item 1.4, alínea b) ("Mensuração da viabilidade de implantação, em toda a grande Belém e municípios do interior, do conceito de Policiamento Setorizado"), será procedida por meio de reuniões de avaliação trimestrais, coordenadas pela Seção de Operações da CPC, CPRM e municípios integrada pelo P3 e P2 dos Comandado Unidades e Unidades Operacionais;

1.5.3 Quanto ao item 1.4, alínea c) ("Intervenção positiva, quanto aos crimes registrados pelo CIOP mediante acionamento da população) e alínea d) ("Assegurar a manutenção do processo de tendência de queda do Índice de Criminalidade Violenta em Belém, Região Metropolitana, e municípios observado a partir de 2 ano anterior)", divulgação, pela Seção de Estatística e Geoprocessamento do CPC, CPRM e municípios onde a Rede de Proteção ao Cidadão (RPC) foi Instalada, , dentro da avaliação geral sobre o ano findo, de

análise comparativa dos mapas criminais, no tocante ao comportamento da criminalidade em toda a cidade de Belém, Região Metropolitana e municípios onde a RPC foi instalada,

2 CAPÍTULO II – JUSTIFICATIVA DA ATUALIZAÇÃO DO CONCEITO OPERACIONAL:

2.1 Criação do conceito de “REDE DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO” em agosto de 2010:

Na busca do aprimoramento dos serviços de segurança prestados à comunidade, no início da década em agosto de 2010 foi implementado na Capital do Estado o conceito operacional definido como “REDE DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO”.

O conceito prever a adoção de ações preventivas e repressivas por meio do seguinte escalonamento gradativo de esforços operacionais para preservação da ordem através da setorização de área de cada Comando Intermediário:

a) Primeiro Esforço – ocupação preventiva dos espaços de responsabilidade territorial pelo efetivo da Subunidade (Companhias/ZPOL), por meio de seu efetivo a pé e motorizado, com vistas a criar um clima de segurança objetiva e subjetiva nas comunidades;

b) Segundo Esforço – verificando-se as vulnerabilidades após o 1º Esforço, a Unidade de Área (BPM) emprega a respectiva Subunidade Tática como forma de recobrir o policiamento lançado, realizando operações setorizadas (Pelotão Presença), além de empregar viaturas “Tático-Móvel”;

c) Terceiro Esforço – persistindo as vulnerabilidades a CPC, CPRM e CPR’s passa a contar com o apoio das Unidades Especializadas (atualmente pertencentes ao CME);

d) Quarto Esforço – recobrimento final da “Malha” por meio das Unidades do CME, especializada no combate à criminalidade organizada.

2.2 A nova articulação da PMPA em Belém, Região Metropolitana e Municípios do Interior

Através da RPC o Comando da PMPA redefiniu a articulação operacional da PMPA em Belém, Região Metropolitana e Municípios do interior, todas os Comando Intermediários aplicarão a teoria da setorização para melhor identificar a área com maior incidência criminal.

2.3 Evolução das Políticas de Prevenção Criminal

Com a elevação dos índices de violência e criminalidade, a PMPA tem adotado uma série de medidas com vistas a conter esse fenômeno. Para tanto, deverá ser editada a Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública, que, dentre muitos pressupostos básicos, preverá a adoção da Gestão Pública Orientada por Resultados.

Com esse pressuposto os Comandos Intermediários, atualizando o seu processo de gestão voltado ao desenvolvimento científico de ações preventivas, passará a definir como organizar, dispor no espaço urbano os recursos e gerenciar os seus esforços de policiamento, com o objetivo de produzir serviços de qualidade e que atendam aos anseios da comunidade.

2.3.1 Princípios Básicos da Gestão Pública Orientada por Resultados

Dentro da política de Gestão Pública Orientada por Resultados, os Comandos Intermediários, objetivando a atualização do conceito operacional, baseou-se especificamente, além da concepção da necessidade ampla de integração entre a comunidade e demais órgãos públicos, nos seguintes princípios:

- a) Regionalização das Atividades de Polícia Ostensiva e Valorização das Unidades Básicas de Policiamento (Companhias);
- b) Uso do geoprocessamento e indicadores estatísticos de segurança pública;
- c) Avaliação de resultados e estabelecimento de metas a serem atingidas;
- d) Ênfase preventiva e rapidez no atendimento (esforço preventivo inteligente);
- e) Policiamento orientado para a solução de problemas;
- f) Produção de ações/operações de polícia ostensiva preventiva, de acordo com características e tipologia criminais predominantes nos espaços de responsabilidade territorial específicos de cada Cia/ZPOL;
- g) Esforços específicos, procurando agir sobre as causas, fatores, locais, horários, condições e circunstâncias vinculadas ao cometimento de crimes e desordens.

2.4 Setorização

2.4.1 Conceito e Missão da Setorização

O policiamento por setores apresenta-se com uma evolução na resolução de problemas, no qual o setor de policiamento passa a ser a célula de referência na produção dos serviços de segurança pública.

Os setores serão delimitados pelos Comandantes de Companhia, juntamente com os respectivos integrantes, de acordo com as características sócio-econômicas e culturais e também pela especificidade local dos problemas de criminalidade e violência.

Os setores receberão alocação de recursos humanos e logísticos, isto é, cada setor terá Comandante, Auxiliar do Comandante, efetivo definido e meios logísticos adequados (viatura, rádios, armamento e tudo o que for necessário), respeitadas as diretrizes de planejamento, estruturação, coordenação e controle emanados pelo Cmt da Cia/ZPOL.

Compete ao Comandante de setor, juntamente com sua equipe, fazer todo o diagnóstico de sua área, elaborar seu planejamento mensal estabelecendo metas, estratégias e táticas operacionais, que deverão ser avaliadas e discutidas com o Comando da Cia/ZPOL..

2.4.2 Estratégias Gerais para implantação da Rede de Proteção ao Cidadão (RPC)

- a) a Unidade Operacional deverá dividir sua área de abrangência em setores e subsetores
- b) Atribuição de responsabilidade territorial a policiais-militares, para aumento do envolvimento individual com o conceito de responsabilidade territorial de Unidades e Subunidades;
- c) Profissionalização dos integrantes dos setores para atuar sob o Programa de Polícia Comunitária;

d) Preservação da estrutura de gestão logística como aprimoramento ao modelo existente;

e) Avaliação periódica dos integrantes dos setores, quanto à capacidade técnica (CTec), à capacidade tática (CTat) e à qualidade do atendimento (QAt), mediante convênio com alguma Instituição competente para tal;

f) Avaliação periódica do desempenho operacional das Unidades (APDO), sob o modelo a ser criado);

g) Utilização de Bases Comunitárias Móveis (BCM) dentro dos subsetores que apresentarem maior problemas;

h) Emprego concentrado no policiamento a pé em áreas comerciais pré-estabelecidas, em função dos indicadores de segurança pública, como forma de aplicação prática de conhecimentos em Polícia Comunitária.

2.5 Os serviços desenvolvidos pelo Comando Intermediário

Priorizando a atuação preventiva, como atenuante do emprego preventivo, repressivo, buscando, ainda, agilidade nas respostas às necessidades de proteção e socorro da comunidade, além de oferecer respostas ao maior número possível de acionamentos, pelo 190, implementou-se os serviços especializados, para atendimento às demandas sociais, conforme descrição que se segue:

2.5.1 Viaturas de Atendimento ao Cidadão (VAC) – acionadas pelo 190

Destina-se a atuar de forma preventiva, como missão principal, e de forma repressiva, como missão secundária, com a competência para:

a) Executar o policiamento preventivo nos respectivos subsetores, mantendo contato estreito com a comunidade, principalmente na área comercial, escolas, bancos, caixa eletrônicos, igrejas, comunidades, pontos de táxi, prédio públicos, paradas de ônibus, etc., no sentido de estabelecer vínculos confiança e proteção nos referidos locais;

b) Identificar pessoas estranhas aos locais de atuação, de forma a prevenir delitos, efetuando prisões/apreensões, quando necessário, nos casos previstos em lei;

c) Adotar medidas repressivas imediatas nos casos de rompimento da ordem pública;

d) Ter sob controle cadastramento de delinquentes atuantes nos respectivos setores e subsetores (espaço territorial de responsabilidade de uma Companhia de Polícia Militar), de modo a proceder ações com vistas à imediata identificação como medida preventiva, e a coibir a incidência de delitos nos comércios e em residências ou outros bens públicos ou particulares.

2.5.2 As Viaturas de Atendimento ao Cidadão quando não estiverem atendendo ocorrências deverão executar rondas comunitárias e Escolares com as seguintes missões:

a) Manter contato estreito com a direção das escolas da rede pública estadual, municipal e particular, no sentido de estabelecer vínculos de trabalho e proteção nos referidos locais;

b) Identificar pessoas estranhas nos estabelecimentos de ensino, para prevenir delitos;

c) Efetuar prisões/apreensões, quando necessário, nos casos previstos em lei;

d) Impedir a prática de atos ofensivos à moral e aos bons costumes;

e) Reprimir práticas delituosas, principalmente o porte ilegal de armas e uso de drogas;
f) Adotar medidas repressivas imediatas diante da iminência de rompimento da ordem pública;

g) Cadastrar os vendedores ambulantes que tenham pontos de venda nas imediações das escolas, sendo tal medida preventiva, para coibir o comércio de produtos ilegais e a venda proibida a menores;

h) Auxiliar nas campanhas e programas de prevenção ao uso e tráfico de drogas e desarmamento, por meio de palestras e outras formas de conscientização comunitária, dentro das especificações didáticas e limitações metodológicas estabelecidas pela Coordenação Estadual do PROERD;

i) Servir como consulta de medidas de autoproteção para discentes do estabelecimento de ensino;

j) Avaliar as condições de segurança patrimonial da escola, propondo e coordenando ações integradas com a direção do educandário, visando incluir e/ ou coibir a vontade de delinquir dos infratores da lei;

l) Informar e orientar aos funcionários e usuários das escolas, ou qualquer entidade, por meio de visitas tranquilizadoras, quanto sobre as questões inerentes à segurança pública, bem como acerca de comportamentos ideais para a melhoria da qualidade de vida local;

m) Promover reuniões periódicas (mensais sob a coordenação dos respectivos Cmt Cia/ZPOL) com a direção das escolas, bancos, comércio etc.. para a busca de solução dos diversos problemas ligados à segurança pública.

2.5.3 Policiamento a Pé nos centros comerciais

Indicador de Eficiência do Emprego do Policiamento a Pé em Áreas Comerciais, destina-se ao alcance dos seguintes resultados:

a) Aumento da sensação de segurança na população nas áreas caracterizadas pelo grande fluxo de população e de incidência de criminalidade violenta;

b) Preparação inicial para a implantação do conceito de Policiamento Setorizado;

c) Inserção, na cultura organizacional, do conceito operacional de Bases Comunitárias fixas (BCF) e Móveis (BCM);

d) Intervenção positiva, quanto aos crimes contra a pessoa e o patrimônio, no processo de tendência de queda do Índice de Criminalidade Violenta em Belém e Região Metropolitana;

e) Adaptação às demandas de intervenção de rotina: efetuar prisões, fazer advertências diretas ou indiretas, reduzir o medo do crime e elevar o moral do policial-militar.

2.5.4 Policiamento Motorizado em Pontos Básicos Estratégicos (PBE"s)

Estruturada para realizar o atendimento a pedidos formulados pela comunidade, principalmente aquelas de acionamento direto do cidadão ou CIOP. O Policiamento de PBE é o policiamento meramente preventivo e foi estruturada tendo como estratégia básica atuar de forma efetiva quando acionada pelo cidadão ou via 190, com vistas a responder ao maior número possível de acionamentos, tendentes à sua totalidade.

Neste contexto, a rapidez na resposta é fator primordial para a eficiência e eficácia das ações de atendimento à comunidade.

A responsabilidade central dos PBE's é proporcionar uma série de serviços diretos aos cidadãos que os requeiram: resolução de conflitos, assistência emergencial e proteção. Ao atender com presteza os cidadãos, os PBE'S buscam gerar, como subproduto, o controle do crime para a comunidade em geral.

As ações dos PBE's cumprirão, em ordem de prioridade, os objetivos seguintes:

- a) Controle do crime: atendimento de solicitações relacionadas ao crime;
- b) Manutenção da ordem: atendimento de solicitações de resolução de conflitos;
- c) Serviço de emergência: atendimento de solicitações não relacionadas a crimes (assistência de um modo em geral);

Locais preferenciais de atuação dos pontos básicos estratégicos (PBE'S):

- a) Áreas de grande fluxo e/ou concentração de pessoas;
- b) Corredores de intenso tráfego de veículos;
- c) Bairros Residenciais;
- d) Áreas Comerciais/Bancárias;
- e) Pontos Turísticos.

Características do policiamento nos pontos básicos estratégicos (PBE'S)

- a) Patrulhamento em áreas sensíveis;
- b) Observação mais precisa;
- c) Presença mais ostensiva;
- d) Atendimento direto ao cidadão sem acionamento CIOP;
- e) Referência para a população;

2.5.5 Bike Patrulha

Dentre as peculiaridades do emprego do policiamento ostensivo, o policiamento com bicicletas vem se destacando com uma evolução do policiamento preventivo, principalmente nos centros comerciais, onde o aumento da capacidade operacional do policial-militar torna-se fator preponderante para uma maior interação comunitária.

O policiamento com bicicleta deverá ser utilizado, preferencialmente, buscando o aspecto preventivo, cobrindo as deficiências apresentadas pelos demais processos.

Deve ser utilizada em zonas residenciais, de elevada densidade demográfica ou de maciça concentração vertical, locais de entretenimento público e de eventos especiais (passeios ciclísticos ou corridas rústicas), próximo de estabelecimentos de ensino e áreas comerciais, desde que conciliável com as peculiaridades relacionadas ao relevo do local.

2.5.6 Grupo Especializado em Polícia Comunitária em Área de Risco (GEPCAR)

A PMPA, sabendo que a estratégia de atuação nas concentrações urbanas desordenadas (invasões) precisa ser diferenciada e de forma permanente, com ênfase na prevenção, respeito aos direitos humanos e envolvimento comunitário, buscando combater a criminalidade nas causas e não somente nos efeitos, por isso precisa criar o GEPCAR, que

deverá integrar a intervenção secundária de prevenção do Estado, no qual preconiza a redução de homicídios em áreas críticas

O GEPCAR destinar-se-á ao atendimento exclusivo a essas comunidades, promovendo a prevenção e repressão qualificada aos crimes violentos, com o objetivo de tentar reduzir os altos índices de homicídios desses locais e traçar estratégias para impedir a tentativa de controle desses locais pelo crime organizado.

Significa, acima de tudo, a presença constante, qualificada e comunitária da polícia junto às populações carentes, quebrando o ciclo vicioso da chamada “criminalização da marginalidade”.

2.5.7 Policiamento Velado

O policiamento velado é uma atividade de preservação da Ordem Pública, em apoio ao policiamento ostensivo, e emprega militares em trajes civis, possuindo características, princípios e variáveis próprias.

O lançamento desse serviço deverá estar em consonância com o prescrito na doutrina, sendo avaliado conforme os Indicadores de Inteligência.

2.5.8 Moto-Patrolha Comunitária (MPC)

A Moto Patrulha é uma modalidade de policiamento que representa rapidez e abrangência no atendimento à população. Sua utilização poderá ser realizada tanto como presença efetiva junto à comunidade, por meio de um policiamento comunitário, que será efetuado pela Moto Patrulha Comunitária (MPC). Assim, a moto-patrulha, pela versatilidade de emprego, poderá ser utilizada mediante a adoção de estratégias inerentes aos serviços, além daquelas referentes aos grupamentos táticos, que será efetuada pela Moto-Patrulha Tática (MPT).

Para cada emprego deverão ser resguardadas as limitações de cada tipo de motocicleta (125cc, 200cc, 250cc, 400cc, 500cc etc.), que melhor se adapte ao conceito operacional.

3. CAPÍTULO III – ATUALIZAÇÃO DO CONCEITO OPERACIONAL

3.1 Esforços Operacionais

Atuando dentro de um conceito de “REDE DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO”, com base na nova articulação operacional e nos pressupostos básicos da Gestão Orientada por Resultados (e seus princípios) e nos serviços disponibilizados para a comunidade, os Comandos Intermediários passam a atuar, em Belém, Região Metropolitana e nos municípios onde a RPC já foi instalada, com os seguintes esforços operacionais:

- a) PRIMEIRO ESFORÇO – Preventivo com apoio ao repressivo – Cia / ZPOL;
- b) SEGUNDO ESFORÇO – Repressivo com apoio ao preventivo – Cia / ZPOL;

c) TERCEIRO ESFORÇO – Recobrimento Tático (GEPCAR) dos Batalhões - Comando Intermediário;

- d) QUARTO – Recobrimento Especializado – ROTAM/CME;
- e) QUINTO ESFORÇO – Recobrimento Especializado (CME), de Ensino e Administrativo

3.1.1 PRIMEIRO ESFORÇO – Preventivo de apoio ao Repressivo

3.1.1.1 Metodologia Básica de Emprego

As atividades de policiamento direcionadas à prevenção criminal, através do patrulhamento comunitário, deverão ter como alvo de atuação o cidadão de bem, garantindo-lhe a existência de uma estratégia de policiamento voltada para a proteção sua e de seu patrimônio, no lugar de seu interesse, nas 24 horas do dia, com base nos seguintes parâmetros:

a) Definição de um mapa de segurança, subdividido em Postos de Patrulhamento, com atuação do policiamento em toda a área de responsabilidade territorial da Companhia, por meio de cartões-programa que contemplem todas as vias de acesso e quadras do bairro, tendo como referência os respectivos setores e subsetores da articulação operacional;

b) Toda a área deve ser alvo de policiamento preventivo - A patrulha a pé, de bicicleta ou motorizada, deverá realizar o Patrulhamento Programado em seu Posto de serviço, de forma que haja uma incidência mínima, de presença real, em cada quadra de sua área de trabalho, com destaque para os Pontos Sensíveis elencados, tendo nos pontos-bases estabelecidos a referência de coordenação e controle do policiamento lançado;

c) Durante o patrulhamento programado, as patrulhas deverão realizar, o mínimo de 06 (seis) "Ações de Presença Real" por alvo definido, por meio de contato com o cidadão, seja em sua residência, estabelecimento ou nas vias de patrulhamento da quadra definida, registrando-se o respectivo empenho. O relacionamento com o cidadão é imprescindível para a efetivação dos princípios da Polícia Comunitária, devendo os militares assumir o papel de consultores e promotores de Segurança Pública;

d) Não poderá haver superposição de esforços no lançamento dos recursos operacionais. As áreas comerciais deverão ter como prioridade o patrulhamento na modalidade a pé ou bicicleta, as principais vias de trânsito deverão ser alvo de patrulhamento por viaturas de 02 e 04 rodas, com pontos-base definidos em locais de maior visibilidade e ocupação dos pontos sensíveis (PBE). As áreas residenciais deverão ser atendidas por bike-patrulhas apoiadas por moto-patrulhas. As escolas e bancos serão alvos de atuação das patrulhas especiais (patrulha escolar, e patrulhas de repressão a assalto a bancos, quando houver), contando ainda com o apoio de patrulhas especializadas em recobrimento;

e) Como atividade secundária, o policiamento, que tem como atividade principal o desenvolvimento de ações preventivas, deverá atuar no estágio repressivo conforme especificado em "3.2.2".

3.1.2 SEGUNDO ESFORÇO – Repressivo de apoio ao preventivo

3.1.2.1 Metodologia Básica de Emprego

As atividades de policiamento direcionadas ao atendimento comunitário deverão ter como alvo principal a resposta aos acionamentos do cidadão, lhe garantido a existência de uma

estratégia de atendimento de suas demandas, através do acionamento do CIOp e/ou PBE ou por iniciativa, nas 24 horas do dia, com base nos seguintes parâmetros:

a) Deverá ser definido um “Mapa de Atendimento Comunitário” com base na setorização da Companhia, devendo ocorrer a ocupação dos pontos estratégicos de maior visibilidade como referência de segurança para o cidadão e ponto de partida para os acionamentos via 190, de forma a abranger toda a subárea de responsabilidade da Companhia/ZPOL;

b) O atendimento aos chamados decorrentes de denúncias de crime, contravenções e de pessoas em atitudes suspeitas será direcionado à patrulha, por raio de proximidade do seu posto de ocupação, com base na responsabilidade territorial definida em cartão programa;

c) A qualidade no atendimento deverá contemplar uma pronta resposta que atenda aos anseios do cidadão com rapidez e eficiência na solução de sua demanda;

d) Como atividade secundária, nos intervalos entre os atendimentos às ocorrências, esse policiamento, que tem como atividade principal o desenvolvimento de ações repressivas, deverá atuar no estágio preventivo, conforme especificado em “3.2.1”.

3.1.3 TERCEIRO ESFORÇO – Recobrimento Tático GPCAR - BPM.

3.1.3.1 Metodologia Básica de Emprego

As atividades de policiamento direcionadas à repressão criminal deverão ter como alvo de atuação o agente do crime, garantindo à comunidade a existência de uma estratégia de policiamento voltada para a realização de abordagens e prisões, nas 24 horas do dia, com base nos seguintes parâmetros:

a) A Ocupação dos postos deverá acontecer orientada pela análise geoprocessada do crime – “Mapa do Crime”, definido pelos estudos estatísticos das incidências criminais, que deverão especificar onde e quando serão lançadas as patrulhas em ações e operações repressivas;

b) A gestão de empenho deverá ser coordenada pelo Comandante de Operação Tático-Móvel ou Comando Tático do turno de serviço, devendo ser priorizados os atendimentos às ocorrências relacionadas a crimes violentos, onde a ação de resposta efetiva é mais imediata e a supremacia de força se faz necessária, observando inclusive as denúncias anônimas, previamente selecionadas do sistema “Disque-Denúncia - 181”;

c) O emprego das patrulhas e dos grupos de operações deverá ser setorizado, por Companhia e antecedido por estudos que definam onde, quando e como devam atuar com base nos dados fornecidos pelo geoprocessamento, que identifique a prioridade de repressão aos crimes e por meio das informações correntes sobre “modus operandi” do criminoso;

d) Como atividade secundária, nos intervalos entre os atendimentos às ocorrências e no desenvolvimento de operações especializadas, o policiamento que tem como atividade principal o desenvolvimento de ações repressivas, deverá atuar no estágio preventivo, conforme especificado em “3.2.1”.

3.1.4 QUARTO ESFORÇO – Recobrimento Tático do CME

3.1.4.1 Metodologia Básica de Emprego

Trata-se de um esforço com abrangência operacional em toda área de responsabilidade do Comando Intermediário. A atuação desse esforço será em ações e operações que extrapolem o atendimento rotineiro do policiamento ordinário, em apoio as unidades operacionais com responsabilidade territorial, criando assim uma “FORÇA TAREFA”.

Esse esforço atuará com base nos seguintes pressupostos:

- a) Articulação fundamentada num objetivo pontual;
- b) Coordenação direta ao CPC ou CPRM ou CPR;
- c) Estrutura organizacional provisória;
- d) Período de duração determinada;
- e) Desarticulação condicionada ao cumprimento da missão.

A “força tarefa” deverá ser articulada para fazer face a uma demanda operacional que requeira ações coordenadas em toda a área de responsabilidade da CPC, CPRM ou CPR, adequando-se aos princípios do policiamento ostensivo da universalidade, responsabilidade territorial do Comando Intermediário, continuidade, emprego lógico, profundidade, unidade de comando e objetivo.

O emprego básico será articulado com base nos serviços já existentes podendo atuar tanto coordenadamente em toda área em do Comando Intermediário quanto em áreas específicas, onde a demanda indicar. Para isso a “força tarefa” deverá ser devidamente capacitada dentro dos objetivos que motivaram sua efetivação.

Dentre as possibilidades de emprego a “força tarefa” poderá ser utilizada, dentre outras missões, como meio efetivo para viabilizar uma estrutura de cerco e bloqueio, uma força tática para combate a modalidades criminosas específicas, além de atuar em eventos que necessitem da presença maciça de uma força policial habilitada para tal.

3.1.4.2 Metodologia de Implantação

a) Identificação da demanda pela P/3 do Comando Intermediário, de ofício ou mediante sugestão da comunidade operacional;

b) Expedição da Ordem de Serviço específica, contendo o conceito operacional de emprego da “força tarefa”, sendo deliberado o seguinte:

- 1) Conceito da Operação;
- 2) Duração da atividade;
- 3) Comando da equipe que prestará o serviço;
- 4) Forma de treinamento e capacitação;
- 5) Metodologia de acompanhamento do serviço;
- 6) Metodologia de avaliação e divulgação dos resultados.

3.1.5 QUINTO ESFORÇO – Recobrimento Especializado, de Ensino e Administrativo

3.1.5.1 Metodologia Básica de Emprego

Após haver utilizado todos os esforços iniciais o Comando Intermediário ainda conta com um esforço de policiamento eventual disponibilizado pela própria estrutura administrativa e de suas Unidades Operacionais subordinadas, das Diretorias e do Estado-Maior da PMPA, além da estrutura operacional das Unidades subordinadas ao Comando de Policiamento Especializado e Comando de Missões Especiais

Trata-se de um esforço que será utilizado mediante aquiescência e planejamento conjunto entre o EME, CME, CPE, APM e CFAP, conforme a necessidade de emprego. O estado preventivo será sua condição básica. Contudo, além do estado preventivo, o 4º Esforço, no seu estado repressivo, contará com o apoio da ROTAM, da COE e demais grupamentos táticos especializados na repressão à criminalidade organizada e violenta.

3.2 Estado de atuação

O Estado representa uma situação em que o esforço pode apresentar-se em um determinado momento do turno de serviço. Os esforços operacionais atuarão dentro de dois estados¹ básicos: Preventivo e Repressivo.

3.2.1 Estado Preventivo

É o estado em que o esforço operacional deve executar um patrulhamento preventivo, decorrente de um planejamento cuidadoso, com escolha de itinerário e locais de pontos-base estabelecidos com critérios científicos, através da análise das informações espaciais e temporais, conforme indicado pela análise estatística e o Geoprocessamento.

As atividades deverão ser executadas visando à preservação da ordem pública, com a finalidade de prevenir as práticas de atos delituosos.

3.2.1.1 Estratégias Básicas:

- a) Cumprimento de Ponto-Base com Cartão-Programa;
- b) Realização de contatos comunitários;
- c) Desencadeamento de Operações;
- d) Atendimento de ocorrência por iniciativa;
- e) Desenvolvimento de estratégias de setorização;
- f) Agilidade nos registros de ocorrências policiais nas Delegacias.

3.2.2 Estado Repressivo

É o estado em que o esforço operacional deverá primar em efetuar uma resposta rápida ao acionamento do cidadão, de forma a prestar um atendimento ao público com excelência. Após a eclosão dos delitos, deverão ser desenvolvidas ações/operações de rastreamento (repressão imediata) nos limites das respectivas competências e capacidades operativas, quando da perseguição ao infrator.

3.2.2.1 Estratégias Básicas:

- a) Atendimento com o menor tempo de espera para o cidadão;
- b) Alcance da nulidade de demanda reprimida;

¹ Estado - É o conjunto de qualidades ou características com que as coisas se apresentam ou o conjunto de condições em que se encontram em determinado momento. (Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, disponível em <http://houaiss.uol.com.br/busca.jhtm?verbete=estado>)

- c) Eficiência no atendimento ao público;
- d) Correto preenchimento de BO e ao final do Serviço registrar no SIGPOL;
- e) Valorização das técnicas de abordagens e de prisão dos agentes.

4. CAPÍTULO IV – COORDENAÇÃO E CONTROLE FACE AO CONCEITO OPERACIONAL

4.1 Comandante de Batalhão/ZPOL/Cia

Cabe ao Comandante de Batalhão/Zona de Policiamento/Companhia planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar o emprego de suas forças, em razão de seu posto ou função, ou em decorrência de lei ou regulamento e, como tal, é o único responsável pelas decisões, realizando, de forma efetiva, o controle direto (imediato) através do acompanhamento concomitante com a execução das atividades operacionais e administrativas da subunidade.

Como atribuições gerais destacam-se as seguintes:

- a) Promover contatos lineares visando à integração com a Polícia Civil da área de sua responsabilidade;
- b) Manter contatos comunitários visando reforçar a interação com a população e o processo de setorização da respectiva Batalhão/ZPOL/Cia;
- c) Participar das atividades do CONSEP, CONSELHOS TUTELARES e etc ...;
- d) Participar ativamente das reuniões com representantes da comunidade;
- e) Dar resposta à documentação oriunda da Unidade, do escalão superior ou da comunidade;
- g) Analisar as escalas de serviço;
- h) Planejar ações/operações localizadas para redução dos índices de criminalidade na subárea de responsabilidade;
- i) Participar do planejamento de operações provenientes do EME;
- j) Conhecer estatísticas e dados geoprocessados, avaliando o lançamento de POG nas ZQC da subárea;
- h) Determinar a implementação de recursos materiais e humanos conforme o geoprocessamento;
- l) Articular o emprego de policiamento nas diversas atividades de policiamento, de acordo com o efetivo disponível;
- m) Conhecer as ocorrências de destaque dos turnos anteriores que não tenham sido acompanhadas, determinando providências pertinentes, com coordenação do Subcomandante, procurando, dentro do possível, buscar uma solução exequível para sanar ou atenuar o(s) problema(s) identificado(s);
- n) Acompanhar a produtividade e pontuação do seu efetivo para fins de avaliação na promoção;
- o) Interagir com os demais comandantes Batalhão/ZPOL/Cia, visando buscar soluções para os problemas comuns, de forma a integrar esforços para o atingimento dos objetivos;

p) Conscientizar os militares sob seu comando a participar dos eventos sociais promovidos pela Unidade e pela sociedade, desenvolvendo o espírito de agregação e participação entre os militares e a comunidade local;

q) Manter e inovar mecanismos de coordenação e controle do policiamento lançado;

r) Buscar o estabelecimento de parcerias que facilitem a execução do serviço;

s) Ministras palestras para a comunidade a respeito da evolução criminal;

t) Manter contato com as autoridades da subárea respectiva;

u) Assegurar o recebimento, a compreensão e o cumprimento das ordens emanadas dos escalões superiores.

4.2 Subcomandante da Cia PM Esp

Cabe ao Subcomandante da Companhia assessorar o respectivo Comandante na tomada de decisões e nas execuções das atividades operacionais e administrativas no âmbito da sua subunidade, realizando o controle indireto (mediato) através da análise de relatórios, mapas, estatísticas de incidência criminal, rotinas dos sistemas informatizados, planos, ordens e outros documentos.

Como atribuições gerais destacam-se as seguintes:

a) Apoiar administrativa e operacionalmente o Comandante de Companhia, substituindo-o nos seus impedimentos eventuais;

b) Desempenhar a função de Oficial gerente de análise criminal da unidade, por meio da análise estatística operacional – geoprocessamento –, mediante sugestão de soluções para os problemas e repassando aos Coordenadores de Policiamento as zonas quentes de criminalidade, e acompanhamento das medidas para sua redução;

c) Coordenar e conferir a confecção de escalas mensais e planos de férias da Companhia;

d) Acompanhar o efetivo da Cia, aferindo os níveis de conhecimento profissionais obtidos através dos treinamentos diários e quinzenais realizados pela Unidade;

e) Supervisionar o lançamento dos turnos;

f) Encarregar-se de ministrar instruções específicas;

g) Fiscalizar o cumprimento das ordens emanadas do Comandante da Unidade;

h) Coordenar e acompanhar os Oficiais e Graduados que atuam como CPCia, fiscalizando a execução dos serviços e relatórios produzidos, principalmente o de final de turno;

i) Acompanhar os casos de desvios de conduta e a situação disciplinar da tropa, mantendo atualizado os registros relativos aos fatos detectados;

j) Gerenciar o controle, por parte da sargenteação da subunidade, dos militares portadores de armamento fixo, exigindo que eles se apresentem na Companhia nas datas pré-estabelecidas para a manutenção e devolução da arma durante o período de gozo de férias ou em casos de licença médica, ou outros afastamentos superiores a cinco dias;

l) Controlar a carga horária das escalas operacionais e administrativas da Cia;

m) Anunciar, de imediato, ao Cmt da unidade, durante o serviço administrativo ou operacional, quaisquer situações de relevância, para que este possa se inteirar dos fatos, a fim de assessorar o Comando da Unidade oportunamente;

n) Acompanhar os policiais dispensados e licenciados, determinando que sejam realizadas visitas tranquilizadoras;

o) Acompanhar a situação da frota, adotando providências imediatas perante a Administração da Unidade para a constante disponibilidade das viaturas;

p) Coordenar a elaboração e a manutenção do cartão-programa para todas as modalidades de policiamento desenvolvidas no âmbito da fração;

q) Responsabilizar-se pela manutenção da disciplina da tropa;

r) Fiscalizar periodicamente o mapa carga, e;

s) Manter atualizados todos os planos, cartas de situações e informações da fração.

4.3 O Oficial Interativo

As atribuições do O.F. Interativo serão desencadeadas em 03 (três) momentos durante o desenrolar do turno de policiamento; são eles:

a) Preparação para o Serviço;

b) Coordenação do turno;

c) Encerramento do turno.

4.3.1 Preparação para o serviço

É o momento que antecede o lançamento do turno de serviço, ou emprego em atividade o O.F. de Interativo deverá estar atento à instrução, à tropa e às viaturas. Para cada item deve adotar os procedimentos a seguir.

4.3.1.1 Instrução:

a) Instruir a tropa de serviço para que tome conhecimento da relação de veículos furtados/roubados

b) Verificar as ocorrências de destaque;

c) Orientar a tropa com relação às informações disponíveis;

d) Ministar a instrução programada pela Unidade;

e) Tomar ciência e verificar o conhecimento das Ordens de Serviço pela tropa da Subunidade;

f) Conferir faltas e dispensa, confeccionando as comunicações disciplinares e efetuando os devidos remanejamentos;

g) Transmitir as orientações expedidas pelo Comando;

h) Distribuir a relação de Pontos-Base ao efetivo lançado no policiamento motorizado e a pé;

i) Discutir com os militares todos os aspectos relacionados ao serviço;

j) Zelar pelo respeito às ordens contidas nas escalas de serviço, alterando-as somente quando absolutamente necessário;

l) Instruir detalhadamente a tropa, quanto ao emprego em atividade .

4.3.1.2 Policiais Militares empenhados na atividade operacional:

- a) Verificar a apresentação pessoal;
- b) Fiscalizar se o PM está portando todo o equipamento de uso obrigatório para execução de suas funções, tais como o armamento e o equipamento operacional, verificando os respectivos estados de conservação e funcionamento;
- c) Verificar as condições físicas e psicológicas dos policiais-militares empregados;
- d) Fiscalizar o lançamento da tropa, agilizando o seu deslocamento;
- e) Cuidar para que não haja dispensas do serviço de forma indiscriminada, motivadas por questões particulares que, normalmente, cingem-se a problemas de cunho familiar, ensejando prejuízos à capacidade operacional da Unidade;
- f) Verificar se há dúvidas ou dificuldades para o emprego na atividade a ela atribuída, de acordo com a instrução administrada pelo encarregado ou comandante da atividade.

4.3.1.2 Viaturas:

- a) Orientar o Cmt e motorista da guarnição para que façam à conferência e manutenção de 1º Escalão na viatura, verificando a existência dos equipamentos de uso obrigatório;
- b) Conferir se foi realizada a manutenção de primeiro escalão da frota por parte das guarnições respectivas, atentando para a conservação e limpeza das viaturas;
- c) Comunicar as alterações encontradas nas viaturas, registrando em livro próprio a ser disponibilizado na unidade.

4.3.2 Coordenação do Turno

É o momento destinado à coordenação das atividades operacionais durante o exercício do policiamento lançado no turno, na qual o O.F. Interativo deverá estar atento para as atividades dos policiais-militares a pé e motorizada e as informações repassadas pela a rede rádio.

O.F. de Serviço deve ser o responsável pela a manutenção da DISCIPLINA das forças lançadas, ou seja é o responsável em manter o emprego da tropa nas ações e operações, primando pelo melhor desempenho operacional. Para tanto o O.F. de Serviço deve estar disponível para coordenar as ações do turno, evitando empenhar-se no atendimento de ocorrência comuns, adotando com isto os procedimentos a seguir.

Nesse sentido, O.F. de Serviço será o responsável pelo acompanhamento de viaturas que atenderão as demandas geradas pelo cidadão via 190.

4.3.2.1 Policiamento a pé:

- a) Verificar o posicionamento nos postos, especialmente face às instruções lançadas pelo escalão superior;
- b) Verificar o conhecimento da missão no local de atuação;
- c) Cobrar postura e compostura do policial-militar escalado;
- d) Verificar as condições de segurança do policial-militar no local escalado;
- e) Fiscalizar os contatos comunitários efetuados.

4.3.2.1 Policiamento motorizado:

- a) Verificar as ocorrências em esperado, gerenciando para diminuição da demanda reprimida, solicitando que o CIOp comunique, de imediato, a existência de tais ocorrências;
- b) Acompanhar os empenhos de iniciativa;
- c) Fiscalizar os deslocamentos das viaturas em coberturas a outras que necessitam de apoio, observando o cumprimento da “disciplina operacional” que deve existir num turno de policiamento;
- d) Acompanhar o tempo de empenho das guarnições durante o atendimento à ocorrência;
 - Apresentar todos os BOPM's, TCO's e BO's ao final do serviço para que sejam registrados no SIGPOL;
 - Para os casos de Assistência à militares a solicitação deverá ser feita diretamente ao Comandante da Cia, com responsabilidade sobre a Subárea onde se der o socorro, durante o horário de expediente. Fora deste horário, caberá ao O.F. de Serviço avaliar a real necessidade de assistência (se é de urgência e não consulta, incapacidade de locomoção por outro meios, etc.) e a sua capacidade operacional (quantidade de viaturas, número de empenhos, possibilidade de ter uma viatura indisponibilizada por longo período, etc.).
- e) Acompanhar a execução das operações previstas, para o turno, verificando o efetivo empregado e a sua produtividade;
- f) Verificar o cumprimento dos PB e PBE;
- g) Estar presente nas ocorrências de destaque, acompanhando o desenrolar das mesmas e assumindo aquelas que se fizerem necessárias;
- h) Exercer o estreito controle sobre a realização de alimentação dos policiais-militares durante o turno de serviço, adotando todas as providências para que isso seja realizado de forma equilibrada e ponderada, inibindo as diversas formas de abuso.

4.3.2.3 Rede-Rádio:

- a) Exigir o acompanhamento das mensagens, pelo CIOp, por meio do rastreador(ID);
- b) Coibir a utilização de gírias e transmissão de mensagens de cunho administrativo no canal;
- c) Exigir, constantemente, disciplina na rede;
- d) Questionar os pedidos de contato pessoal feito via rádio, sem exposição de motivos;
- f) Exigir objetividade na transmissão das mensagens;
- g) Harmonizar as comunicações com o CIOp e as GUPM de Serviço.

4.3.3 Encerramento do Turno

É o momento destinado ao recolhimento dos policiais-militares no serviço e passagem das orientações àqueles que assumem o próximo turno, na qual O.F. de Serviço, caso não esteja empenhado em ocorrência de destaque ou que necessite de sua presença, deverá estar atento para:

- a) Mandar recolher as viaturas do turno, observando a continuidade do atendimento de ocorrências, isto é, evitar um vácuo de atendimento em horários críticos de demanda;
- b) Conferir a chegada na Cia, dos policiais-militares escalados em postos distantes;
- c) Comparar o desempenho das guarnições, através da verificação de ocorrências atendidas e a quilometragem rodada;
- d) Conferir os relatórios diversos;
- e) Acompanhar, de imediato, os policiais-militares empenhados em ocorrências de grande vulto, bem sucedidas, à presença do Comando da Unidade, para a devida premiação;
- f) Fazer contato com o sucessor para a passagem de todas as informações acerca do serviço;
- g) Reunir-se com as guarnições ao final do turno para, em conjunto, avaliar o desempenho e a qualidade do serviço executado, estendendo-se tal procedimento aos demais processos de policiamento em casos de necessidade, contudo quando não for necessário, os assuntos de destaque deverão ser alvo de comentários no próximo serviço/encontro;
- h) Proceder à imediata lavratura e encaminhamento do Relatório do Turno de Serviço, conforme Anexo I.

4.4 Comandante da Zpol

Cada Comandante de Zpol deverá providenciar a divisão de sua respectiva zpol em setores e sub-setores, atribuindo-se a cada setor um oficial designado para comandar.

Atribuição do oficial comandante de setor da unidade:

- a) Conhecer as características de cada setor, dos moradores, negócios, empresas, escolas e postos de saúde, entre outros;
- b) Conhecer os líderes do setor (comunitários, religiosos etc.);
- c) Ser aberto e acessível à comunidade;
- d) Lidar com problemas utilizando a metodologia da solução de problemas e com a participação da comunidade;
- e) Auxiliar e instruir a comunidade sob medidas de auto-proteção para redução de vulnerabilidades;
- f) Conhecer e mapear os infratores que atuam no setor, agindo preventiva e repressivamente quando necessário;
- g) Trabalhar com metas a curto, médio e longos prazos;
- h) Fazer avaliações periódicas dos resultados, apresentando-os (prestando contas) à comunidade;
- i) Elaborar e manter o cartão-programa para todas as modalidades de policiamento desenvolvidas no âmbito do respectivo setor, apresentado o trabalho para avaliação do subcomandante da Zpol;
- j) Organizar a atuação de sua equipe, em cartões-programas, construídos dentro da metodologia utilizada para as Patrulhas de Prevenção Ativa, bem como formularão quadro contendo nomes de moradores comerciantes e lideranças residentes/atuantes no seu setor, disponibilizando o nome próprio e de seus substitutos a cada contato.

5 CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições contidas nesta Instrução não excluem a responsabilidade funcional de outros administradores não especificados, em especial no tocante à comunicação social.

Qualquer modalidade ou processo de policiamento criado deverá ser adaptado dentro da diretriz da Rede de Proteção ao Cidadão, respeitando a setorização de cada área.

Todo o processo de avaliação, principalmente referente ao desempenho da tropa empregada operacionalmente, deverá ser pautado nos anexos desta instrução.

Belém, 28 de dezembro de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM
RG 9015 - Comandante Geral da PMPA

ANEXOS (Relatório diário de Serviço do Comando Intermediário, Batalhão, Cia ou ZPOL)

MODELO

Ilmº Senhores

Comandantes de Comando Intermediário (CPC, CPE, CME, CPRM E CPR'S)

Assunto: **Determinação**

Anexos: Documentos para Coleta de informação (anexo I, II, III, IV e V - Planilha eletrônica no Excel) que trata do preenchimento quantitativo das ocorrências e Boletim de informação (BINFO - anexo VI - Que trata do preenchimento do valor qualitativo, ou seja da descrição das ocorrências)

Senhores Comandantes,

Honrado em cumprimentá-los e Considerando que o Comando da PMPA necessita aplicar na Instituição uma Administração desconcentrada e com grande participação dos seus gestores em todos os níveis, com intuito de lograr êxito nas suas diversas tarefas diário, especial e extraordinária;

Considerando que temos muita dificuldade de contato com oficial chefe do Centro Estratégico (P2 e P3) dos Comandos Intermediários na busca, no tratamento e divulgação das informações remetidas ao Comando da Instituição e para o Serviço de Inteligência e Estatística, durante as operações macro (operação verão, carnaval, semana santa, férias, e outras) realizadas, as quais requerem um tratamento específico das informações repassadas;

Considerando que estas informações repassadas pelos Comandos Intermediários são divulgadas pelo comando da PMPA nas coletivas de imprensa quando necessário, por esse motivo, é que determino aos senhores que remetam o nome, numero do telefone celular e email funcional ou particular dos oficiais chefes dos Centros Estratégicos dos Comandos Intermediários, ao **email: sieestatmpa@gmail.com** para que possamos entrar em contato

com os mesmos, caso as informações não cheguem a contento ou em tempo aos destinos pretendidos ou para quaisquer esclarecimentos;

Informo-vos ainda que as informações a respeito dos planejamentos operacionais solicitados ou a respeito de qualquer operação deverão ser remetidas por ofício e para o Email do subcomandante geral (**subcmt.pmpa@gmail.com**), com antecedência de 72h, para que possamos levantar custos, apoio de outras unidades e decisão por parte do Comando da Instituição quanto a sua realização;

Já as informações de Estatística (número de: Prisões, abordagens e operações realizadas) deverão ser remetidas diariamente para o Email da seção de Inteligência e Estatística (**sieestatpmpa@gmail.com**), ou telefone: 3228-2626, 8886-1037, cujo responsável é o CAPITÃO FRANCISCO.

Para padronização da coleta, tratamento e divulgação das informações segue em anexo (Anexo I, II, III, IV e V) as planilhas de preenchimento das informações de forma quantitativa e o modelo do Boletim de Informações (BINFO- Anexo V) que vai coletar as informações de forma qualitativa, ou seja, vai informar como, onde, quando e porque ocorreu o fato delituoso. Isto é, vamos situar as ocorrências no espaço e no tempo.

Portanto, a partir desta data os senhores deverão remeter diariamente, até as 9h, todas as informações das ocorrências policiais por Municípios, igual ao modelo constante nos anexos deste documento, ao setor de Estatística da PMPA, através do **email: sieestatpmpa@gmail.com** ou telefone: 3228-2626, 8886-1037, cujo responsável é o CAPITÃO FRANCISCO.

Ratifico que os senhores comandantes de Comando Intermediários deverão designar seus Oficiais Estratégicos para coletar e organizar as informações, nas planilhas em Excel e no BINFO em anexo, de todas as unidades subordinadas ao seu comando e somente o Oficial Estratégico deverá repassar estas informações a Seção de Estatística da PMPA, ficando, portanto, proibido as unidades subordinadas aos seus comandos remeterem diretamente as informações a Seção de Estatística.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM
RG 9015 - Comandante Geral da PMPA

**Anexo I – Prisão
Comando Intermediário – Município**

PRISÕES	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	TOTAL
	data	data	data	data	data	data	data	
Adolescentes Apreendidos								
Ameaça								
Armas Apreendidas								
Crime de Trânsito								
Danos								
Desacato								
Desordem								
Drogas								
Estupro								
Foragido Capturado								
Furto								
Homicídios								
Infanticídio								
Lesão Corporal								
Porte Ilegal de Arma Branca								
Porte Ilegal de Arma de Fogo								
Receptação								
Resistência a Prisão								
Roubo								
Tentativa de Homicídio								

ADITAMENTO AO BG Nº 237 – 29 DEZ 2010

Vias de Fato								
Violência Doméstica								
Ocorrências com reféns								
Fuga de presos dos estabelecimentos penais e delegacias								
Sequestro Relampago								
Golpe da Saíndinha Bancária								
Roubo a Banco								
TOTAL GERAL								

Chefe do Centro Estratégico

Anexo II – Abordagens
Comando Intermediário - Município

ABORDAGENS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	TOTAL
	data	data	data	data	data	data	data	
Bares Fiscalizados								
Bares Fechados								

ADITAMENTO AO BG Nº 237 – 29 DEZ 2010

Bicicleta								
Caminhão								
Motocicleta								
Ônibus/Vans								
Táxi								
Transeunte								
Veículo Particular								
Embarcações								
TOTAL								

Chefe do Centro Estratégico

Anexo III – Operações realizadas
Comando Intermediário – Município

OPERAÇÃO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	Soma

ADITAMENTO AO BG Nº 237 – 29 DEZ 2010

	data	data	data	data	data	data	data	
BARREIRA								
SATURAÇÃO								
BARES E FESTAS								
OUTRAS(ESPECIFICAR)								
TOTAL								

Chefe do Centro Estratégico

Anexo IV – Delitos ocorridos
Comando Intermediário - Município

DELITOS	Dia da semana		
	data		
	Ocorrências Atendidas	Pessoas Presas	Pessoas vitimizadas
Ato Infracional			
Ameaça			
Crime de Trânsito			
Danos			

ADITAMENTO AO BG Nº 237 – 29 DEZ 2010

Desacato			
Desordem			
Drogas			
Estupro			
Foragido Capturado			
Furto			
Homicídios			
Lesão Corporal			
Porte Ilegal de Armas			
Roubo			
Roubo a Ônibus			
Roubo a Transeunte			
Roubo a Van			
Roubo de Veículo			
Tentativa de Homicídio			
Veículos Recuperados			
Fechamento de Vias			
Total Geral			

**Anexo V – Controle de efetivo e viatura
Comando Intermediário**

UNID.	1º TURNO (7h30min - 19h30min)						2º TURNO (19h30min - 07h30min)						Comando Intermediário				
	VTR		MOTO		EFETIVO		VTR		MOTO		EFETIVO		TOTAL EFETIVO 24 H				
	QTD	EFT	QTD	EFT	P. O	EXT	QTD	EFT	QTD	EFT	P. O	EXT	P.O	EXT	MOTO	VTR	SOMA
BPM																	
CIA																	
ZPOL																	
TOTAL																	

Chefe do Centro Estratégico

Anexo VI – BINFO - Boletim de Informações.

BINFO DO DIA 00/00/2010, RELATIVO ÀS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS.

NAS UNIDADES NO DIA 00(DIA ANTERIOR) DE MÊS DE 2010 (DIA DA SEMANA) NA ÁREA DO
COMANDO INTERMEDIÁRIO.

1 - APRESENTAÇÃO: O presente documento versa sobre as ocorrências registradas e atendidas pela Polícia Militar na área do Comando Intermediário da PMPA		
2 – OBJETIVO: Mostrar por intermédio de informações estruturadas as ocorrências atendidas e operações realizadas diuturnamente pelo efetivo do Comando de comando Intermediário.		
3 – DESENVOLVIMENTO: Demonstrativo das ações da PMPA no serviço diário.		
BPM	ZPOL/CIA/DPM	ALTERAÇÕES
		1º TURNO (07h30 – 19H30) PARTE I – OPERAÇÕES REALIZADAS: Registrar todas as operações realizadas no seu serviço com as informações abaixo: - Nome do Policial Militar que comandou a operação: _____ - Nome da operação: _____, - data: _____, - Hora (hora que a operação iniciou e terminou): _____, - local/enderaço (No endereço deverá conter informações de rua, nº, bairro e referencia): _____,

Nome do Batalhão	Zpol/Cia/DPM	- Efetivo utilizado: _____, - Qtde. de Vtr utilizadas: _____, - Qtde. de motos Utilizadas: _____, - Outras informações: (Caso seja necessário o registro de outras informações deverá relatar) _____,
		1º TURNO (07h30 – 19H30) PARTE II - PRISÕES/DETENÇÕES/OCORRÊNCIAS ATENDIDAS: Registrar todas as prisões, Detenções realizadas e as ocorrências atendidas, citando todos os dados abaixo: - Nome/Posto do policial que fez prisão/detenção: _____, - Motivo da prisão/detenção/ocorrência: _____, - Nome(s) das pessoa(s) presa(s)/detida(s): _____, - data: _____, - Hora: _____, - local: _____, - armas/objetos/substâncias apreendidas (neste caso deverá constar todas as informações da arma ou objetos apreendidos tais como: marca, calibre, tipo, número, quantidades: _____, - Nome(s) da(s) Vítima(s): _____, - _____ Relato da Ocorrência: _____, - Nº do BO, BOPM, TCO, Flagrante. (o policial Militar deverá registrar o número dos citados anteriormente).
		2º TURNO (19h30 – 07H30) PARTE I – OPERAÇÕES REALIZADAS: Registrar todas as operações realizadas no seu serviço com as informações abaixo: - Nome do Policial Militar que comandou a operação: _____, - Nome da operação: _____, - data: _____, - Hora (hora que a operação iniciou e terminou): _____, - local/enderaço (No endereço deverá conter informações de rua, nº, bairro e referencia): _____, - Efetivo utilizado: _____, - Qtde. de Vtr utilizadas: _____, - Qtde. de motos Utilizadas: _____, - Outras informações: (Caso seja necessário o registro de outras informações deverá relatar) _____,

		2º TURNO (19h30 – 07H30) PARTE II - PRISÕES/DETENÇÕES/OCORRÊNCIAS ATENDIDAS: Registrar todas as prisões, Detenções realizadas e as ocorrências atendidas, citando todos os dados abaixo: - Nome/Posto do policial que fez prisão/detenção: _____, - Motivo da prisão/detenção/ocorrência: _____, - Nome(s) das pessoa(s) presa(s)/detida(s): _____, - data: _____, - Hora: _____, - local: _____, - armas/objetos/substâncias apreendidas (neste caso deverá constar todas as informações da arma ou objetos apreendidos tais como: marca, calibre, tipo, número, quantidades: _____, _____, - Nome(s) da(s) Vítima(s): _____, - _____ Relato da Ocorrência: _____, _____, - Nº do BO, BOPM, TCO, Flagrante. (o policial Militar deverá registrar o número dos citados anteriormente).
--	--	---

Quartel em Belém/PA, 28 de dezembro de 2010.

Nome do chefe do Centro Estratégico do Comando intermediário

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM

RG 9015 - Comandante Geral da PMPA

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição. Brasília: Congresso Nacional, 1998.

BRASIL, Ministério do Exército. Manual básico de policiamento ostensivo. Brasília: Inspetoria Geral das Polícias Militares, 1981.

BRASIL, Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Orientações para a elaboração dos planos estaduais de segurança pública. Belém e Região Metropolitana: SENASP/MJ, 2003. Disponível em www.mj.gov.br/senasp. Consulta em 20 de maio de 2005.

_____. Plano Estratégico da PMPA..

_____. Diretriz para a produção de serviços de segurança pública (DPPSP) nº 01/2002-CG: regula o emprego da Polícia Militar no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte e Região Metropolitana: Comando-Geral, 2003.

_____. Diretriz para a produção de serviços de segurança pública (DPPSP) nº 04/2003-CG: regula o emprego da Polícia Militar no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte e Região Metropolitana: Comando-Geral, 2003.

_____. Plano de operações nº 001/2004-CPE: operação Cavalo de Tróia. Belo Horizonte e Região Metropolitana: Comando de Policiamento Especializado, 17Nov2004. Disponível em <http://www.intranetpm.mg.gov.br/geral/busca.asp>. 2005.

_____. Projeto Segurança Integrada CPC e CPRM-PBH. Belo Horizonte e Região Metropolitana: Comando de Policiamento da Capital/P4; NEP, outubro de 2004.

_____. Diretriz de policiamento ostensivo da capital (DPOC) nº 03-A/1981. Belo Horizonte e Região Metropolitana: Comando do Policiamento da Capital, 1982.

_____. Revista O Alferes – A Evolução do Policiamento Ostensivo, sua Execução na Capital: Belo Horizonte e Região Metropolitana: Comando-Geral, 1987 .p 99.

DESPACHO DO EXMº SR. CMT GERAL:

1. Ao Sr. Aj. Geral: Publicar em BG.
2. Ao Sr. Ch do CITEI: Publicar na página da PM Digital.

• INSTRUÇÃO NORMATIVA 2010 – GAB. CMDº:

DISCIPLINA O EMPREGO OPERACIONAL DO EFETIVO EM OCORRÊNCIA COM REFÊNS:

CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA E REVISÃO

CEL AILTON DA SILVA DIAS

PESQUISA E REDAÇÃO

TEN CEL ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

TEN CEL JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

MAJ ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

MAJ EDSON LAMEGO JÚNIOR

MAJ LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA

MAJ SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ

MAJ CESAR MAURÍCIO DE ABREL MELO

MAJ HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

CAP ELTON RIBEIRO MEDERIOS

CAP JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAUJO

CAP HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA

1. FINALIDADE:

Estabelecer normas e padrões para atuação da Corporação em ocorrências com tomadas de reféns, agregando contribuições para uma melhor adaptação à nossa realidade operacional, para que haja o emprego conjugado de meios e pessoal específicos dos Órgãos responsáveis pela Segurança Pública, Empresas e/ou Entidades envolvidas.

2. SITUAÇÃO:

a) A Constituição Federal, em seu Artigo 144, parágrafo 5º, estabelece que “as Polícias Militares cabem a Polícia ostensiva da ordem pública”, o que, além de exigir ações predominantemente preventivas, requer as repressivas, para restaurar de imediato a normalidade.

b) Eventualmente ocorrem fatos que, pela sua natureza, proporção, provável repercussão, projeção pública dos envolvidos ou outras circunstâncias de relevância, exigem o emprego conjugado de meios e/ou demandam atenção especial. Constituem exemplos desses fatos as grandes concentrações populares, manifestações, tumultos, motins e revoltas em estabelecimentos penais, ocorrências com reféns, ações terroristas, desastres rodoviários, ferroviários ou com aeronaves, calamidades, incêndios, aqueles que envolvam autoridades.

c) Em se tratando de crises com reféns a Lei Complementar nº 053/2006, Art. 4, XX atribui às Polícias Militares, dentre outras atribuições previstas em lei: Gerenciar as situações que envolva reféns.

d) O recrudescimento do crime organizado, principalmente as ocorrências de seqüestro ou outras onde haja a tomada de reféns. Vem impondo desafios delicados e críticos ao sistema de segurança pública em particular a Polícia Militar, demandando ações altamente planejadas e coordenadas, de maneira a se evitar atitudes meramente impulsivas e empíricas, que coloquem em risco as vítimas dos delitos, além de trazer consequências negativas à imagem institucional da Corporação e particularmente aos nossos profissionais envolvidos.

e) Embora cada ocorrência tenha suas próprias peculiaridades, dificultando a padronização de procedimentos e seqüência dos atos de negociação, no caso de ocorrências com reféns, a unidade de doutrina permite a condução dos casos de forma mais racional, aliviando tensões e ansiedades que as situações impõem, aumentando as possibilidades de sucesso no desfecho.

f) OBJETIVOS:

1. Demonstrar a metodologia utilizada para o atendimento e atuação em ocorrências com reféns;

2. Aperfeiçoar a atuação da Corporação em ocorrências que exijam emprego conjugado de meios e/ou requeira atenção especial, melhorando, por conseguinte, seu desempenho;

3. Atingir padronização nas ações das Unidades Operacionais da PMPA, no atendimento de ocorrências especiais que envolvam reféns localizados, visando sua melhor solução.

4. Estabelecer normas de procedimentos que possibilitem:

1º - Minimizar os riscos à vida e à integridade física das pessoas envolvidas no evento como: Policias Militares, reféns e criminosos;

2º - Empregar os meios (humanos e materiais) necessários para se ter o controle total do evento;

3º - Definir o comandamento das ações e procedimentos gerais a serem adotados no local do evento (Teatro de Operações), estabelecendo uma unidade de comando doutrinária; e

4º - Disciplinar o envolvimento de pessoas estranhas à ocorrência (curiosos, parentes, políticos, entidades de classe, religiosos, etc.), bem como das tropas presentes, autoridades civis e imprensa.

5. Buscar consolidar o tema “Gerenciamento de Crises” em bases doutrinárias, constando como disciplina de relevância em cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento, visto que, dada a evolução do crime organizado, como um todo, mister se faz o preparo adequado do homem, adotando um padrão de postura para administração de crises, de maneira a evitar – se tratamentos meramente improvisados e empíricos que coloquem em risco, além das pessoas envolvidas à imagem e a credibilidade do Estado e da Corporação.

6. Especificar a avaliação de desempenho no teatro de operações através do estudo de caso (Anexo I) apresentado 72h depois da solução da crise;

7. O estudo de caso deverá ser apresentado pelo oficial CTO a uma comissão nomeada em BG pelo comando da PMPA com conhecimento técnico-profissional comprovado, a qual deverá fazer uma análise de toda a situação e de imediato, se for o caso, corrigir erros e divulgar as soluções para as unidades.

g) ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E AUTORIDADES:

4.1. QUANTO AO ACIONAMENTO

Cabe ao Oficial Interativo a constatação da crise:

➤ O qual informará ao Cmt de Zpol e ao CIOp;

➤ Após a constatação da crise será avaliado pelo Cmt da Zpol o nível da crise e a necessidade de acionamento dos órgãos de apoio;

➤ Há necessidade da classificação dos níveis de crise, observando quais são os elementos condicionantes para o acionamento dos Cmt's de Zpol, BPM, Grandes Comandos e Subcmt Geral.

4.2. RELAÇÃO E ÓRGÃOS DE APOIO ÓRGÃOS EXTERNOS

- CTBEL
- REDE CELPA

- CORPO DE BOMBEIROS
- COSANPA
- TELEMAR
- CONSELHO TUTELAR
- JUDICIÁRIO
- MINISTÉRIO PÚBLICO
- POLÍCIA CIVIL
- PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADES DE APOIO

- CME (COE, ROTAM e CHOQUE)
- DAL
- ASCOM

h) MISSÃO DE CADA SEGUIMENTO ENVOLVIDO:

5.1 POLICIAMENTO ORDINÁRIO

a. CONTER

Providência a ser tomada pela primeira GU que chegar ao local (geralmente é ZPOL),

- Evitar que aumente o raio de ação da crise;
- Aciona apoio para o local através do CIOP;
- Desloca o comandante da ZPOL e comandante do batalhão para o local;
- O comandante do BPM assumirá o CTO;
- No impedimento do comparecimento do cmt da ZPOL e do cmt do BPM, o oficial mais antigo que chegar assumirá o CTO, independente da área;
- A apresentação para as formalidades legais ficará a cargo da GU que primeiro chegar ao local.

b- ISOLAR

Providência a ser tomada pelas guarnições de apoio e, que posteriormente será coordenada pelo Gerente ou pelo primeiro oficial que chegar ao local, evitando a contaminação dos perímetros.

c- ESTABILIZAR

Conter os ânimos nos primeiros momentos da crise.

d- NEGOCIAR

Será feito o primeiro contato, caso seja possível, pelo policial que chegar primeiro ao local.

5.2. NEGOCIADOR ou GRUPO DE NEGOCIAÇÃO

- NEGOCIADOR PRIMÁRIO

- Primeiro agente que a ter contato com a ocorrência;

- Podendo ser PM, PC, PF ou outro agente de segurança pública.

- NEGOCIADOR SECUNDÁRIO

- f) Deverá ser um policial militar especializado ou com conhecimento técnico;
- g) Em caso de ocorrências envolvendo crianças e adolescente acionar a CIEPAS para fazer parte do grupo de negociação;
- h) Na chegada de policiais com conhecimento especializado, não fazer uma substituição brusca do negociador primário e sim, caso necessário, fazer uma transição pacífica;
- i) Negociador de preferência que seja um Oficial Subalterno ou Intermediário;
- j) Negociador deverá ter uma identificação facilmente identificada pelos demais atores da crise.

5.3. COMANDANTE DO TEATRO DE OPERAÇÕES (CTO)

Será a autoridade policial militar de maior posto presente no local: Cmt Zpol [momento

1]

Subcmt Zpol [na ausência]; Cmt de Unidade [momento 2, casos mais graves]; Cmt Intermediário [na ausência], devendo assumir o controle geral da crise e tomar todas as informações e providências necessárias, dentre elas:

- f) Determinar o local do Posto de Comando (PC);
- g) Se interar da negociação em andamento;
- h) Estabelecer canal de comunicação exclusivo;
- i) Verificar a contenção, isolamento, logística e as informações técnicas;
- j) Assumir toda a decisão técnica e tática;
- k) Ao final da crise, verificar se todas as providências foram tomadas: bem estar dos reféns [triagem], manutenção da contenção e isolamento pelo tempo que for necessário, realização de uma varredura no ponto crítico por tropa especializada (COE), condução de presos e reféns, apresentação na delegacia pela guarnição de primeiro contato.
- l) Providenciar o "Estudo de Caso" sobre a crise, devendo observar os seguintes tópicos, a fim de servir de instrução e aperfeiçoamento técnico operacional para futuras ocorrências, conforme os tópicos a seguir relacionados:
 - a. Natureza do evento;
 - b. Breve histórico;
 - c. Levantamento das informações iniciais;
 - d. Principais exigências dos Tomador de Reféns (T.R);
 - e. Contenção da crise;
 - f. Isolamento da área;
 - g. Personagens principais;
 - h. Pontos Positivos/Negativos;
 - i. Pontos a aperfeiçoar;

- j. Resultado da crise;
- l. Tempo de duração da crise;
- m. Correção de procedimentos;
- n. Fotos e/ou vídeo da crise.

5.3.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O POSTO DE COMANDO (PC)

Com a chegada do Cmt do Teatro de Operações (CTO) este decidirá onde funcionará Posto de Comando, o qual deverá ficar dentro da zona de ação operacional (ZAO).

O PC deverá oferecer acomodações e infraestrutura para que as decisões sejam tomadas com tranquilidade, sem pressão da mídia e do público externo ao evento crítico, podendo ser inclusive uma instalação edificada própria do local da ocorrência, desde que não seja próxima ao Ponto Crítico.

5.3.1.1 ATORES DO POSTO DE COMANDO (PC)

- Cmt do Teatro de Operações ou Gerente (Autoridade de maior posto da PMPA)
- Apoio Logístico
- Assessor de Imprensa da PMPA
- Oficial de Inteligência
- Cmt da COE
- Cmt do BPOT
- Outros Órgãos

5.3.1.2 IMPORTÂNCIA DO POSTO DE COMANDO (PC)

- Observação e decisão da ocorrência no local
- Assessoramento técnico para o negociador
- Assumir responsabilidade

5.3.1.3 LOGISTICA NECESSÁRIA

- Fita Zebrada
- Cavaletes
- Rádios VHF com bateria de reserva e carregador
- Celulares
- Cones

- Notebook com acesso a internet
- Megafone
- Guarda-sol com base
- Mesa desmontável com cadeiras
- Máquina fotográfica
- Filmadora
- Colete para negociação
- Corda
- Lanternas
- Equipamento de iluminação com gerador
- Coletes refletivos

g) Vtr de apoio do abastecimento: água e alimentação

5.4. COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS

5.4.1 BPOT

Com a chegada de uma GU da ROTAM, o Cmt desta se apresentará ao CTO no local e posteriormente assumirá a contenção juntamente com as demais VTRs empregadas.

Poderá ainda servir de proteção física para o negociador ou na ausência deste, assumir as negociações.

Deverá fazer a manutenção da ZAT.

Assumirá ainda a responsabilidade da triagem de reféns e familiares que forem solicitados para o local. Também fará a condução dos elementos detidos para a Delegacia em apoio à GU do policiamento ordinário que por primeiro atendeu a ocorrência.

5.4.2 COE

Corresponde à Unidade da PMPA habilitada para executar as 3ª e 4ª Alternativas Táticas, Tiro de Comprometimento e Assalto Tático, respectivamente. Sendo uma tropa aquartela, com doutrina de emprego, treinamento, equipamento, armamento e material explosivo específicos para uma possível invasão.

Deverá ser acionada imediatamente para o local da crise, via CIOp, a fim de prover o suporte tático de forma a minimizar os riscos. Devendo, para tanto, evitar o Assalto Tático Emergencial, priorizando-se o Assalto Tático Deliberado (planejado), com avaliação metódica do Ponto Crítico.

Deverá se apresentar ao CTO para se posicionar no interior da Zona de Ação Tática (ZAT), podendo inclusive ser utilizado a favor das negociações, dependendo da avaliação

técnica do Negociador. Estando no interior da ZAT, servirá ainda como fonte de informação, provendo o assessoramento do CTO.

Ao final da crise, diante de uma solução pacífica, deverá prover a varredura do Ponto Crítico.

5.4.3 BPCHOQ

Ao chegar deverá se apresentar ao CTO e atuará em situações de crises em Presídios e Delegacias, dando suporte à COE no que tange a cobertura e a posteriores revistas em instalações e a detentos rebelados.

5.5. SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA

Deverá ser acionado no decorrer do evento e ao chegar no ponto crítico deverá se apresentar ao CTO e, a fim de prover o assessoramento ao negociador e ao CTO.

5.6 AÇÕES DO NEGOCIADOR EM PROL DO SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA

h) a. Repassar ao Agente de Inteligência os primeiros dados levantados a respeito do Tomador de Reféns (TR), para se executar:

- i) b. Investigação social;
- j) c. Localização de familiares.

5.7 INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- a. Antecedentes criminais (principalmente se é contumaz);
- f) b. Histórico de demência;
- g) c. Se é usuário de entorpecentes;
- h) d. Se possui distúrbio familiar ou de caráter passional;
- i) e. Outras informações importantes (filho único, familiar com doença grave, arrimo de família, etc);

5.8 PERÍMETRO EXTERNO

- Levantamento de possíveis parceiros do TR no ambiente operacional;
- Identificação de falhas no isolamento;
- Identificação de locais para possível emprego do tiro de comprometimento (sniper);

5.9 SOLUCIONADA A CRISE

- Identificação de cidadãos que possam: atentar contra a integridade física do TR, invadir o Perímetro.

5.10 TRIAGEM

Será realizada pela ROTAM, correspondendo ao “tratamento” das vítimas, reféns e TR, constando nas seguintes ações:

- Revista nas possíveis vítimas;
- Revista nos tomadores de reféns;
- Encaminhar vítima e tomadores de reféns p/ atendimento médico, se for o caso;
- Verificar a quantidade de reféns e vítimas, estado psicológico e físico dos mesmos;
- Identificação das vítimas e tomadores de reféns;
- Preservar a integridade física dos tomadores de reféns;
- Encaminhamento das vítimas e tomadores de reféns para unidade policial para providências da Polícia civil.

5.11 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PMPA (ASCOM)

A Assessoria de Comunicação da PM deverá ser informada da situação diretamente pelo CTO ou via CIOp, devendo designar um policial militar como Assessor de Imprensa para receber, controlar e subsidiar com informações solicitadas qualquer repórter que chegue no local;

Este Assessor deve solicitar credenciais e relacionar os repórteres presentes e seus órgãos respectivos;

Deverá mantê-los em local definido pelo CTO no entorno do cordão externo e atendê-los muito bem, não deixando-os sem respostas;

Devendo identificar e informar todos os dados que a imprensa solicitar (com autorização prévia com o CTO para essa divulgação). Não devendo declarar nada à imprensa sem confirmação.

Deverá ter cautela para não emitir opinião pessoal. Devendo assegurar-se de estar sendo compreendido;

A Imprensa deverá ser orientada de que os tomadores de reféns podem estar sendo informados através deles das ações da polícia, o que pode influenciar de forma fatal a resolução da ocorrência. De forma que os membros da imprensa passam a ser corresponsáveis pelo sucesso na resolução sem mortes da ocorrência.

Além de ser aconselhado que a imprensa não mantenha contato direto com o tomador de refém, nem mesmo por celular, pois isso pode dificultar a negociação, além de poder colocá-los em perigo ou aos próprios reféns e até mesmo ocasionar um desfecho trágico da ocorrência.

Testemunhas deverão ser selecionadas, a fim de ajudarem à imprensa na confecção da matéria jornalística.

6. MISSÃO DO OFICIAL DE OPERAÇÕES DO CIOp

O Oficial de Operação do CIOp depois de tomar conhecimento da ocorrência com tomada de reféns deverá de imediato fazer contato com o comandante do Teatro de operações (CTO) e ficará responsável para acionar todos os órgãos e autoridades competentes e necessárias, conforme item 4.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a. O Coordenador de Operações ao CIOp deverá coordenar o emprego dos meios e pessoal necessários, priorizando o atendimento de ocorrências que envolvam reféns, por exigir conduta peculiar, diferente das demais ocorrências, pois as possibilidades de sucesso aumentam na proporção em que se use convenientemente a Doutrina de Gerenciamento de Crise;

b. Todos os postos necessários deverão ser instalados no perímetro intermediário ou 2º Perímetro de isolamento (ZAO), exceto o Posto de Imprensa, que deve ser após o segundo isolamento;

c. O encerramento da Ocorrência/Operação se dará somente após o exame técnico do local, pelos peritos competentes, sob a responsabilidade da Polícia Judiciária Civil, somente após, será liberado à Imprensa;

d. Como regra geral não será fornecido ao agressor qualquer tipo de armamento, troca de reféns (a princípio) e tudo deve ser negociado por alguma coisa que interesse e que contribua para a redução ou eliminação da crise. A presença de parentes na negociação não é recomendada, bem como de elementos alheios à estrutura gerencial;

e. O Delegado da Polícia Judiciária Civil deverá permanecer no PC do CTO (Perímetro intermediário), a fim de se subsidiar de informações úteis para os procedimentos pós-evento crítico (lavratura de flagrantes, autos de resistência, etc).

f. A opção tática só será considerada após esgotadas todas as tentativas de negociação e quando o refém esteja sofrendo castigos físicos e ameaças concretas contra sua integridade física e sua vida, e a ordem para a operação deverá ser expressa, de maneira que não sofra alterações ou outras interpretações posteriores, salvo, haver início por parte dos causadores do processo de violência irreversível (execução dos reféns). Deverá ser executado a AÇÃO TÁTICA, com o objetivo de resgatar os reféns neutralizando a ameaça. A execução da ação será de responsabilidade do Líder do Time Tático (COE);

g. O emprego do Time Tático é uma decisão técnica do Escalão Superior e estratégica do Governo do Estado, por ser uma opção letal e irreversível, deve ser considerada como alternativa extrema, devendo desta forma serem tomados os cuidados especiais na preparação da mídia e da opinião pública, quando dessa decisão;

h. De todos os fatos e decisões deve ser dado conhecimento imediato ao Cmt Geral;

i. Será nomeada pelo Comandante Geral uma comissão de oficiais que ficarão responsáveis para acompanhar a aplicabilidade desta Instrução Normativa;

j. As normas descritas na presente instrução normativa serão apreciadas continuamente por este Comando com vistas a acompanhar o emprego da Doutrina de Gerenciamento de Crises na Corporação, em prol da otimização técnico operacional em ocorrências com tomada de reféns.

CEL AILTON DA SILVA DIAS – CEL QOPM RG 9914
COORDENADO DA CAPACITAÇÃO

• **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

DOU Edição No 240, quinta-feira, 16 de dezembro de 2010, Seção 1, fls 12/13

Estabelece as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e o MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal de 1988, resolvem:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Ministério da Justiça estabelecerão mecanismos para estimular e monitorar iniciativas que visem à implementação de ações para efetivação destas diretrizes em todas as unidades federadas, respeitada a repartição de competências prevista no art. 144 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VANNUCHI

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

Ministro de Estado da Justiça

ANEXO

DIREITOS CONSTITUCIONAIS E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

1) Adequar as leis e regulamentos disciplinares que versam sobre direitos e deveres dos profissionais de segurança pública à Constituição Federal de 1988.

2) Valorizar a participação das instituições e dos profissionais de segurança pública nos processos democráticos de debate, divulgação, estudo, reflexão e formulação das políticas

públicas relacionadas com a área, tais como conferências, conselhos, seminários, pesquisas, encontros e fóruns temáticos.

3) Assegurar o exercício do direito de opinião e a liberdade de expressão dos profissionais de segurança pública, especialmente por meio da Internet, blogs, sites e fóruns de discussão, à luz da Constituição Federal de 1988.

4) Garantir escalas de trabalho que contemplem o exercício do direito de voto por todos os profissionais de segurança pública.

VALORIZAÇÃO DA VIDA

5) Proporcionar equipamentos de proteção individual e coletiva aos profissionais de segurança pública, em quantidade e qualidade adequadas, garantindo sua reposição permanente, considerados o desgaste e prazos de validade.

6) Assegurar que os equipamentos de proteção individual contemplem as diferenças de gênero e de compleição física.

7) Garantir aos profissionais de segurança pública instrução e treinamento continuado quanto ao uso correto dos equipamentos de proteção individual.

8) Zelar pela adequação, manutenção e permanente renovação de todos os veículos utilizados no exercício profissional, bem como assegurar instalações dignas em todas as instituições, com ênfase para as condições de segurança, higiene, saúde e ambiente de trabalho.

9) Considerar, no repasse de verbas federais aos entes federados, a efetiva disponibilização de equipamentos de proteção individual aos profissionais de segurança pública.

DIREITO À DIVERSIDADE

10) Adotar orientações, medidas e práticas concretas voltadas à prevenção, identificação e enfrentamento do racismo nas instituições de segurança pública, combatendo qualquer modalidade de preconceito.

11) Garantir respeito integral aos direitos constitucionais das profissionais de segurança pública femininas, considerando as especificidades relativas à gestação e à amamentação, bem como as exigências permanentes de cuidado com filhos crianças e adolescentes, assegurando a elas instalações físicas e equipamentos individuais específicos sempre que necessário.

12) Proporcionar espaços e oportunidades nas instituições de segurança pública para organização de eventos de integração familiar entre todos os profissionais, com ênfase em atividades recreativas, esportivas e culturais voltadas a crianças, adolescentes e jovens.

13) Fortalecer e disseminar nas instituições a cultura de não discriminação e de pleno respeito à liberdade de orientação sexual do profissional de segurança pública, com ênfase no combate à homofobia.

14) Aproveitar o conhecimento e a vivência dos profissionais de segurança pública idosos, estimulando a criação de espaços institucionais para transmissão de experiências, bem

como a formação de equipes de trabalho composta por servidores de diferentes faixas etárias para exercitar a integração inter-geracional.

15) Estabelecer práticas e serviços internos que contemplem a preparação do profissional de segurança pública para o período de aposentadoria, estimulando o prosseguimento em atividades de participação cidadã após a fase de serviço ativo.

16) Implementar os paradigmas de acessibilidade e empregabilidade das pessoas com deficiência em instalações e equipamentos do sistema de segurança pública, assegurando a reserva constitucional de vagas nos concursos públicos.

SAÚDE

17) Oferecer ao profissional de segurança pública e a seus familiares, serviços permanentes e de boa qualidade para acompanhamento e tratamento de saúde.

18) Assegurar o acesso dos profissionais do sistema de segurança pública ao atendimento independente e especializado em saúde mental.

19) Desenvolver programas de acompanhamento e tratamento destinados aos profissionais de segurança pública envolvidos em ações com resultado letal ou alto nível de estresse.

20) Implementar políticas de prevenção, apoio e tratamento do alcoolismo, tabagismo ou outras formas de drogadição e dependência química entre profissionais de segurança pública.

21) Desenvolver programas de prevenção ao suicídio, disponibilizando atendimento psiquiátrico, núcleos terapêuticos de apoio e divulgação de informações sobre o assunto.

22) Criar núcleos terapêuticos de apoio voltados ao enfrentamento da depressão, estresse e outras alterações psíquicas.

23) Possibilitar acesso a exames clínicos e laboratoriais periódicos para identificação dos fatores mais comuns de risco à saúde.

24) Prevenir as consequências do uso continuado de equipamentos de proteção individual e outras doenças profissionais ocasionadas por esforço repetitivo, por meio de acompanhamento médico especializado.

25) Estimular a prática regular de exercícios físicos, garantindo a adoção de mecanismos que permitam o cômputo de horas de atividade física como parte da jornada semanal de trabalho.

26) Elaborar cartilhas voltadas à reeducação alimentar como forma de diminuição de condições de risco à saúde e como fator de bem-estar profissional e auto-estima.

REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO

27) Promover a reabilitação dos profissionais de segurança pública que adquiram lesões, traumas, deficiências ou doenças ocupacionais em decorrência do exercício de suas atividades.

28) Consolidar, como valor institucional, a importância da readaptação e da reintegração dos profissionais de segurança pública ao trabalho em casos de lesões, traumas, deficiências ou doenças ocupacionais adquiridos em decorrência do exercício de suas atividades.

29) Viabilizar mecanismos de readaptação dos profissionais de segurança pública e deslocamento para novas funções ou postos de trabalho como alternativa ao afastamento definitivo e à inatividade em decorrência de acidente de trabalho, ferimentos ou seqüelas.

DIGNIDADE E SEGURANÇA NO TRABALHO

30) Manter política abrangente de prevenção de acidentes e ferimentos, incluindo a padronização de métodos e rotinas, atividades de atualização e capacitação, bem como a constituição de comissão especializada para coordenar esse trabalho.

31) Garantir aos profissionais de segurança pública acesso ágil e permanente a toda informação necessária para o correto desempenho de suas funções, especialmente no tocante à legislação a ser observada.

32) Erradicar todas as formas de punição envolvendo maus tratos, tratamento cruel, desumano ou degradante contra os profissionais de segurança pública, tanto no cotidiano funcional como em atividades de formação e treinamento.

33) Combater o assédio sexual e moral nas instituições, veiculando campanhas internas de educação e garantindo canais para o recebimento e apuração de denúncias.

34) Garantir que todos os atos decisórios de superiores hierárquicos dispoendo sobre punições, escalas, lotação e transferências sejam devidamente motivados e fundamentados.

35) Assegurar a regulamentação da jornada de trabalho dos profissionais de segurança pública, garantindo o exercício do direito à convivência familiar e comunitária.

SEGUROS E AUXÍLIOS

36) Apoiar projetos de leis que instituem seguro especial aos profissionais de segurança pública, para casos de acidentes e traumas incapacitantes ou morte em serviço.

37) Organizar serviços de apoio, orientação psicológica e assistência social às famílias de profissionais de segurança pública para casos de morte em serviço.

38) Estimular a instituição de auxílio-funeral destinado às famílias de profissionais de segurança pública ativos e inativos.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

39) Firmar parcerias com Defensorias Públicas, serviços de atendimento jurídico de faculdades de Direito, núcleos de advocacia pro bono e outras instâncias de advocacia gratuita para assessoramento e defesa dos profissionais de segurança pública, em casos decorrentes do exercício profissional.

40) Proporcionar assistência jurídica para fins de recebimento de seguro, pensão, auxílio ou outro direito de familiares, em caso de morte do profissional de segurança pública.

HABITAÇÃO

41) Garantir a implementação e a divulgação de políticas e planos de habitação voltados aos profissionais de segurança pública, com a concessão de créditos e financiamentos diferenciados.

CULTURA E LAZER

42) Conceber programas e parcerias que estimulem o acesso à cultura pelos profissionais de segurança pública e suas famílias, mediante vales para desconto ou ingresso gratuito em cinemas, teatros, museus e outras atividades, e que garantam o incentivo à produção cultural própria.

43) Promover e estimular a realização de atividades culturais e esportivas nas instalações físicas de academias de polícia, quartéis e outros prédios das corporações, em finais de semana ou outros horários de disponibilidade de espaços e equipamentos.

44) Estimular a realização de atividades culturais e esportivas desenvolvidas por associações, sindicatos e clubes dos profissionais de segurança pública.

EDUCAÇÃO

45) Estimular os profissionais de segurança pública a frequentar programas de formação continuada, estabelecendo como objetivo de longo prazo a universalização da graduação universitária.

46) Promover a adequação dos currículos das academias à Matriz Curricular Nacional, assegurando a inclusão de disciplinas voltadas ao ensino e à compreensão do sistema e da política nacional de segurança pública e dos Direitos Humanos.

47) Promover nas instituições de segurança pública uma cultura que valorize o aprimoramento profissional constante de seus servidores também em outras áreas do conhecimento, distintas da segurança pública.

48) Estimular iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento profissional e à formação continuada dos profissionais de segurança pública, como o projeto de ensino a distância do governo federal e a Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp).

49) Assegurar o aperfeiçoamento profissional e a formação continuada como direitos do profissional de segurança pública.

PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS

50) Assegurar a produção e divulgação regular de dados e números envolvendo mortes, lesões e doenças graves sofridas por profissionais de segurança pública no exercício ou em decorrência da profissão.

51) Utilizar os dados sobre os processos disciplinares e administrativos movidos em face de profissionais de segurança pública para identificar vulnerabilidades dos treinamentos e inadequações na gestão de recursos humanos.

52) Aprofundar e sistematizar os conhecimentos sobre diagnose e prevenção de doenças ocupacionais entre profissionais de segurança pública.

53) Identificar locais com condições de trabalho especialmente perigosas ou insalubres, visando à prevenção e redução de danos e de riscos à vida e à saúde dos profissionais de segurança pública.

54) Estimular parcerias entre universidades e instituições de segurança pública para diagnóstico e elaboração de projetos voltados à melhoria das condições de trabalho dos profissionais de segurança pública.

55) Realizar estudos e pesquisas com a participação de profissionais de segurança pública sobre suas condições de trabalho e a eficácia dos programas e serviços a eles disponibilizados por suas instituições.

ESTRUTURAS E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

56) Constituir núcleos, divisões e unidades especializadas em Direitos Humanos nas academias e na estrutura regular das instituições de segurança pública, incluindo entre suas tarefas a elaboração de livros, cartilhas e outras publicações que divulguem dados e conhecimentos sobre o tema.

57) Promover a multiplicação de cursos avançados de Direitos Humanos nas instituições, que contemplem o ensino de matérias práticas e teóricas e adotem o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos como referência.

58) Atualizar permanentemente o ensino de Direitos Humanos nas academias, reforçando nos cursos a compreensão de que os profissionais de segurança pública também são titulares de Direitos Humanos, devem agir como defensores e promotores desses direitos e precisam ser vistos desta forma pela comunidade.

59) Direcionar as atividades de formação no sentido de consolidar a compreensão de que a atuação do profissional de segurança pública orientada por padrões internacionais de respeito aos Direitos Humanos não dificulta, nem enfraquece a atividade das instituições de segurança pública, mas confere-lhes credibilidade, respeito social e eficiência superior.

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

60) Contribuir para a implementação de planos voltados à valorização profissional e social dos profissionais de segurança pública, assegurado o respeito a critérios básicos de dignidade salarial.

61) Multiplicar iniciativas para promoção da saúde e da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública.

62) Apoiar o desenvolvimento, a regulamentação e o aperfeiçoamento dos programas de atenção biopsicossocial já existentes.

63) Profissionalizar a gestão das instituições de segurança pública, fortalecendo uma cultura gerencial enfocada na necessidade de elaborar diagnósticos, planejar, definir metas explícitas e monitorar seu cumprimento.

64) Ampliar a formação técnica específica para gestores da área de segurança pública.

65) Veicular campanhas de valorização profissional voltadas ao fortalecimento da imagem institucional dos profissionais de segurança pública.

66) Definir e monitorar indicadores de satisfação e de realização profissional dos profissionais de segurança pública.

67) Estimular a participação dos profissionais de segurança pública na elaboração de todas as políticas e programas que os envolvam.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **SEM REGISTRO**
-

LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE **MENDONÇA** - MAJ QOPM RG 21150
RESP. P/ EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA AJUDÂNCIA GERAL